



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSPECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO FINAL
DA
ORGANIZAÇÃO
DO
ANO LECTIVO

2002/2003

ÍNDICE

	Págs.
INTRODUÇÃO	02
I - METODOLOGIA	03
1.1 Definição da amostra.....	03
1.2 Instrumentos de recolha de dados.....	04
1.3 Recursos humanos mobilizados.....	07
1.4 Calendarização.....	07
1.5 Encargos financeiros.....	08
1.6 Procedimentos.....	08
1.7 Condicionais da execução da acção.....	09
II - ANÁLISE E TRATAMENTO DE DADOS	09
2.1 Educação pré-escolar.....	10
2.2 1.º ciclo do ensino básico.....	14
2.3 2.º ciclo do ensino básico.....	20
2.4 3.º ciclo do ensino básico.....	22
2.5 Ensino secundário.....	24
2.6 Ensino recorrente.....	27
2.7 Distribuição do serviço docente	27
2.8 Crédito global.....	32
2.9 Apoio educativo.....	33
III – CONCLUSÕES	34
3.1 Educação pré-escolar.....	34
3.2 1.º ciclo do ensino básico.....	34
3.3 2.º ciclo do ensino básico.....	35
3.4 3.º ciclo do ensino básico.....	35
3.5 Ensino secundário.....	36
3.6 Ensino recorrente.....	36
3.7 Distribuição do serviço docente	36
3.8 Crédito global.....	37
3.9 Apoio educativo.....	37
IV - RECOMENDAÇÕES	38

INTRODUÇÃO

Compete à IRE, de acordo com a sua orgânica, desenvolver acções de intervenção inspectiva de controlo e apoio técnico aos estabelecimentos de educação e ensino da Região.

A actividade objecto deste relatório insere-se no desempenho dessas competências.

A organização do ano lectivo, particularmente no de **2002/2003**, revestiu-se de particular importância, na sequência da nova organização e gestão curricular do ensino básico, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, para além de ser uma actividade estruturante do funcionamento da escola.

A preparação da intervenção privilegiou quatro aspectos da reorganização curricular: constituição de turmas, distribuição do serviço docente, crédito global e apoio educativo.

A intervenção decorreu entre **Julho** e **Dezembro** de **2002** e abrangeu **10** estabelecimentos de ensino:

- 3 Áreas Escolares – Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e São Carlos;
- 1 Escola Básica Integrada – Ribeira Grande;
- 1 Escola EB 2,3 – Canto da Maia;
- 1 EBI/S – Graciosa;
- 4 EB 3/S – Domingos Rebelo, Vitorino Nemésio, Padre Jerónimo Emiliano de Andrade e Ribeira Grande.

Esta actividade teve como objectivos:

- Verificar a distribuição do serviço docente, nomeadamente o equilíbrio, a racionalidade e a eficácia na gestão dos recursos humanos;
- Analisar a organização da escola e a equidade na gestão dos tempos escolares, em especial no que se refere aos horários dos alunos;
- Identificar as situações de desvio, confirmar as justificações apresentadas e as deliberações dos órgãos de gestão pedagógica, verificando as respectivas autorizações;
- Assinalar situações donde resultem desvios sem justificação, ou que revelem falta de rigor na gestão dos recursos disponíveis, com evidente prejuízo para os alunos e para o erário público;
- Elaborar e divulgar um relatório regional que permita identificar os aspectos positivos e negativos e propor recomendações no sentido de se melhorarem as situações.

O Relatório divide-se em quatro capítulos:

- O primeiro descreve a metodologia da intervenção;
- O segundo contém a análise e tratamento de dados;
- O terceiro apresenta as conclusões sobre as vertentes analisadas;
- O quarto elabora um conjunto de recomendações com vista à melhoria da organização escolar.

I METODOLOGIA

Neste capítulo são referidos os processos metodológicos utilizados relativamente à definição da amostra, aos instrumentos de recolha de dados, aos recursos humanos disponibilizados, à calendarização, aos encargos financeiros, aos procedimentos e aos condicionalismos na execução desta acção inspectiva.

1.1 Definição da amostra

O universo de intervenção desta acção é constituído por **45** unidades orgânicas do sistema educativo da Região, estruturado do seguinte modo:

- **6** Áreas Escolares;
- **21** Escolas Básicas Integradas, 11 das quais com ensino secundário;
- **6** EB com 2.º e 3.º ciclos;
- **7** EB 3/Secundário;
- **1** Escola Secundária;
- **3** Conservatórios Regionais;
- **1** Escola Profissional (Capelas).

Os critérios de selecção foram os seguintes:

- Incidência prioritária nas ilhas de maior população escolar;
- Acompanhamento da execução da organização e gestão curricular;
- Escolas não intervencionadas anteriormente no âmbito desta acção de controlo;

Os **10** estabelecimentos de educação e ensino intervencionados representam **22,2 %** dos existentes na Região, percentagem menor do que a do ano anterior, devido a imperativos de programação das actividades anuais da Inspeção Regional de Educação e à limitação dos recursos disponíveis.

1.2 Instrumentos de recolha de dados

1.2.1 Guião

- **Capa de caracterização da unidade de gestão**

Com a finalidade de caracterizar especificamente cada unidade de gestão, considerou-se importante o preenchimento preciso desta capa.

1.2.2 Módulos I, II e III

As tabelas dos Módulos I, II e III do guião foram preenchidas a partir da análise documental e de reuniões com os órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino intervencionados.

Foi considerada toda a legislação, no sentido de responder à nova organização e gestão curricular, nas vertentes pedagógica e administrativa.

Os módulos têm a seguinte estrutura:

Módulo I – Educação pré-escolar

- Instalações;
- Crianças;
- Pessoal docente e não docente;
- Condicionais à abertura do ano lectivo.

Módulo II – 1.º ciclo do ensino básico:

- Regime de funcionamento;
- Alunos e constituição das turmas;
- Pessoal docente;
- Condicionais à abertura do ano lectivo.

Módulo III – 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário regular e recorrente:

- Constituição de turmas;
- Distribuição do serviço docente;
- Distribuição do crédito global.

1.2.3 Módulo I – Educação pré-escolar

Instalações

Procurou-se obter informação sobre o número, adequação e qualidade das instalações observadas.

Crianças

Nas escolas básicas integradas e áreas escolares recolheram-se dados sobre o número de crianças inscritas e admitidas, bem como a existência de crianças em situação especial, com necessidades educativas e frequentando programas específicos.

Pessoal docente e não docente

Pretendeu-se verificar o número de educadores/funcionários e a sua situação.

Condicionais à abertura do ano lectivo

Procurou-se obter informação sobre as condições de abertura do ano lectivo.

1.2.4 Módulo II – 1.º ciclo do ensino básico

Regime de funcionamento

Recolheu-se informação sobre o regime de funcionamento das escolas e respectivas autorizações para eventual funcionamento em regime duplo.

Pessoal docente

Na escola ou área escolar, recolheram-se dados quanto à natureza das funções exercidas pelos docentes: lectivas, executivas, de apoio educativo e não docentes.

Alunos e constituição de turmas

Procurou-se verificar se os critérios de constituição de turmas no 1.º ciclo do ensino básico obedeciam a imperativos de natureza pedagógica e se, em circunstâncias especiais, não podendo ter sido dado cumprimento ao Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, bem como ao Despacho Normativo n.º 24/2001, de 26 de Abril, o órgão de gestão apresentou à Direcção Regional da Educação uma proposta de constituição de turmas, devidamente fundamentada, para decisão.

Foi igualmente recolhida informação sobre a diversidade da oferta das escolas em relação a programas com regulamentação específica (PROFIJ; Cidadania, etc.).

Os dados recolhidos permitiram obter informação sobre o número de turmas constituídas em situação especial e o número de turmas que não respeitam a legislação em vigor.

1.2.5 Módulo III – 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário regular e recorrente.

Este módulo utilizou-se nas escolas básicas integradas conjuntamente com o Módulo I, ou, autonomamente, nas escolas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e de 3.º ciclo com ensino secundário.

Constituição de turmas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário regular e recorrente

Através dos itens das tabelas correspondentes à constituição de turmas, respeitando a prevalência de critérios educativos (de acordo com a tabela de observação de critérios pedagógicos), pretendeu-se obter informação qualitativa e quantitativa relativamente às situações especiais, regulares e irregulares, nos estabelecimentos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário. A partir das situações irregulares foram determinadas aquelas que constituem situações evitáveis, ou seja, aquelas que efectivamente constituem prejuízo para o erário público.

Consideram-se turmas em situação de inevitabilidade aquelas que têm menos alunos do que o estabelecido nos normativos, por na escola não existirem alunos suficientes para as completar, ou por qualquer outra situação não imputável à escola.

Procurou-se verificar ainda se, na impossibilidade de cumprir os normativos, o órgão de gestão solicitou à DRE, mediante proposta fundamentada, autorização para a constituição de turmas com menos alunos do que o previsto nos mesmos.

Distribuição do serviço docente dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário

Este capítulo foi preenchido a partir dos elementos constantes no mapa de distribuição de serviço lectivo, enviado às escolas para preenchimento.

Os itens das tabelas correspondentes à distribuição do serviço docente destinaram-se a verificar, fundamentalmente, o equilíbrio, a racionalidade e a eficácia na gestão dos recursos humanos disponíveis, no respeito pelos critérios de natureza pedagógica e das disposições legais em vigor (com especial atenção para a distribuição das horas do apoio educativo nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário).

Foi dada particular atenção às reduções da componente lectiva, às horas extraordinárias, à aplicação do crédito global e à distribuição das horas de apoio educativo.

Verificação dos critérios na distribuição dos alunos por turma

Observação e preenchimento da grelha destinada a verificar a existência e a discussão, por parte dos órgãos de gestão pedagógica da escola, de critérios pedagógicos na organização das turmas.

1.2.6 Distribuição do serviço docente – mapa

Este mapa constitui um instrumento de controlo interno para a própria escola e de apoio ao trabalho do inspector, tendo sido enviado previamente, através de ofício circular, e devolvido à IRE antes do início da intervenção.

1.3 Recursos humanos mobilizados

A acção envolveu a totalidade do quadro de inspectores da IRE, tendo cada intervenção decorrido, normalmente, durante uma semana, com uma equipa de 2 inspectores e abrangido os estabelecimentos de ensino das seguintes localidades:

- **Áreas Escolares:**
 - Ponta Delgada
 - Angra do Heroísmo
 - S. Carlos
- **EB 2/3:**
 - Canto da Maia
- **EBI:**
 - Ribeira Grande
- **EB/S:**
 - Graciosa.
- **EB 3/S:**
 - Domingos Rebelo
 - Vitorino Nemésio
 - Ribeira Grande
 - Pe. Jerónimo Emiliano de Andrade

1.4 Calendarização

Esta acção desenvolveu-se em diferentes momentos, de acordo com o seguinte calendário:

Julho

Prepararam-se os instrumentos de suporte necessários à intervenção inspectiva, tendo como base de trabalho o guião utilizado na organização do ano lectivo anterior e a experiência obtida com a sua aplicação, com vista a uma maior pertinência, validade e fiabilidade da informação a obter.

Procurou-se ainda adequar esse material à legislação sobre a organização do ano lectivo, bem como a distribuição do apoio educativo e do crédito global.

Agosto

Foi enviada informação escrita às escolas sobre os objectivos da intervenção e sobre os dados indispensáveis ao desenvolvimento da acção.

Setembro, Outubro e Novembro

Aplicaram-se os instrumentos elaborados, consultaram-se os documentos necessários e registaram-se os dados.

Dezembro e Janeiro

Elaborou-se o relatório final.

1.5 Encargos financeiros

Esta actividade implicou os dias de trabalho inspectivo e os encargos financeiros que se apresentam nos quadros seguintes:

Actividade	Dias de trabalho
Preparação	20
Realização	50
Relatório	15

Actividade	Custo
Estadas	2.477,68 €
Transportes	1.773,20 €
Ajudas de custo	1.217,97 €
Total	5.468,85 €

1.6 Procedimentos

1.6.1 Da equipa de inspectores em relação aos órgãos de gestão da escola intervencionada

- Contactou-se previamente a escola, com um mínimo de um dia de antecedência, a fim de informar do dia e hora previstos para o início da acção;
- Iniciou-se a intervenção com a apresentação da equipa de inspectores ao Presidente do Conselho Directivo/Executivo, ou seu substituto, entregando-se o documento de apresentação da intervenção e informando-o dos dados de que se necessitava e dos contactos que se desejava fazer dentro da escola, solicitando ainda a disponibilização de um local de trabalho;
- No final da intervenção, antes de deixar a escola, foi feita a apresentação dos resultados aos responsáveis da direcção do estabelecimento de ensino, salientando os aspectos mais significativos e analisando-os conjuntamente, procurando sempre induzir práticas de razoabilidade e de eficiência, nas vertentes pedagógica, administrativa e financeira.

1.6.2 Da equipa de inspectores em relação à IRE

- No prazo de 2 a 3 dias após o termo de cada acção inspectiva enviou-se à IRE os guiões de trabalho devidamente preenchidos.

1.6.3 Da IRE em relação à tutela

- Elaborado o relatório final, será o mesmo apresentado à tutela e às escolas.

1.7 Condicionalismos da execução da acção

1.7.1 O reduzido número de elementos da equipa inspectiva inviabilizou uma distribuição de tarefas, obrigando a que todos interviessem na concepção e realização dos instrumentos de trabalho e bem assim na sua aplicação, agravado pela passagem à situação de aposentação de um dos inspectores.

1.7.2 A dispersão geográfica dos diversos estabelecimentos, originando gastos de tempo útil em deslocações.

II ANÁLISE E TRATAMENTO DE DADOS

Neste capítulo, analisa-se a informação recolhida a nível de escola e da Região. A análise segue a estrutura dos diferentes módulos do guião.

Na educação pré-escolar – Módulo I – apresenta-se informação relativa à população escolar, à constituição dos grupos de crianças e aos condicionalismos à abertura do ano lectivo.

No 1.º ciclo do ensino básico – Módulo II – apresenta-se informação sobre a população escolar, a constituição das turmas, o regime de funcionamento e os condicionalismos à abertura do ano lectivo.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino regular - Módulo III – dá-se a conhecer a constituição das turmas, a distribuição do serviço docente, o crédito global, o apoio educativo e os critérios pedagógicos considerados na constituição das turmas e na elaboração dos horários dos alunos.

2.1 Educação pré-escolar

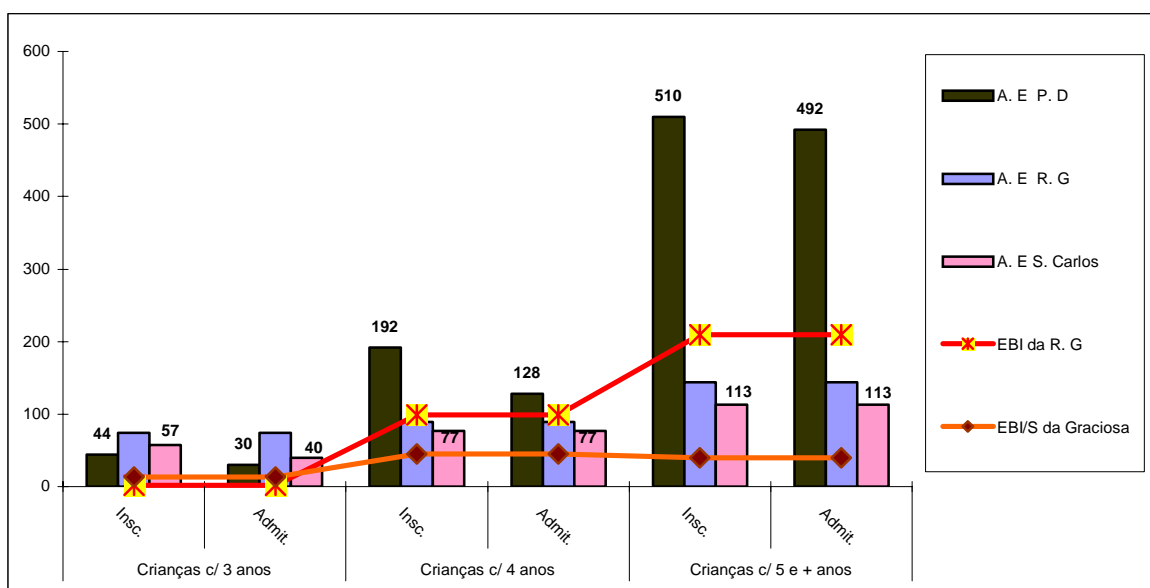
População escolar

Inscreveram-se **1775** e foram admitidas **1595** crianças na educação pré-escolar. O quadro e o gráfico apresentam a distribuição das crianças inscritas/admitidas por estabelecimento.

QUADRO I

Número de crianças inscritas/admitidas por escalão etário nos diferentes estabelecimentos

ESCOLAS/ÁREAS ESCOLARES	CRIANÇAS COM 3 ANOS	CRIANÇAS COM 4 ANOS	CRIANÇAS COM 5 E MAIS ANOS	TOTAIS
	Inscrit./admitidos	Inscrit./admitidos	Inscrit./admitidos	Insc./admitidos
Área Escolar P. Delgada	44/30	192/128	510/492	746/650
Área Escolar A. Heroísmo	74/74	89/89	144/144	307/307
Área Escolar de S. Carlos	57/40	77/77	113/113	247/230
EBI da Ribeira Grande	02/02	99/99	209/209	310/310
EBI/S da Graciosa	13/13	45/45	40/40	98/98
TOTAIS	190/159	502/438	1016/998	1708/1595



O quadro e o gráfico expressam o número de crianças admitidas em cada escola, considerando os diferentes níveis etários (3, 4, 5 ou mais anos). Das crianças admitidas, **63%** têm 5 ou mais anos, justificando-se por ser o ano preliminar da escolaridade obrigatória.

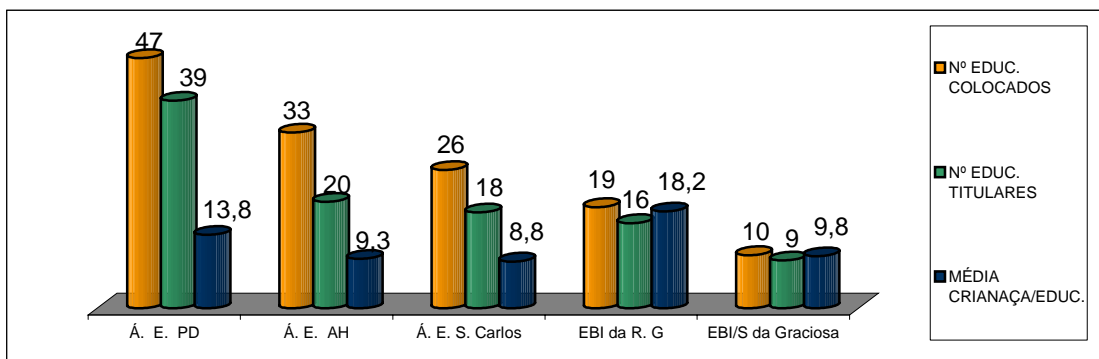
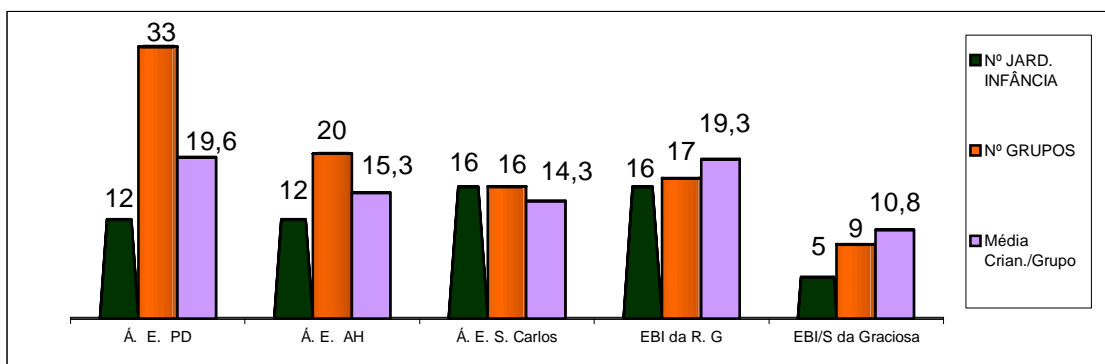
Das crianças inscritas, **113** não foram admitidas, o que corresponde a 7%, aproximadamente. Só não há correspondência entre o número de crianças admitidas e o de crianças inscritas nas Áreas Escolares de Ponta Delgada e de S. Carlos, nesta última apenas para as crianças de 3 anos de idade, enquanto que a Área Escolar de Ponta Delgada não tem capacidade de resposta nos diversos escalões etários.

QUADRO II

Distribuição do serviço docente

O quadro e o gráfico apresentam a distribuição dos grupos de crianças existentes no conjunto dos jardins de infância intervencionados e o número de educadores colocados, incluindo o número de educadores titulares de grupo.

ESCOLAS/ÁREAS ESCOLARES	n.º jardins infância	n.º grupos	n.º educad. colocados	n.º educad. titulares	média criança /educador	média criança/grupo
Área Escolar P. Delgada	12	33	47	39	13,8	19,6
Área Escolar de A. do Heroísmo	12	20	33	20	9,3	15,3
Área Escolar de S. Carlos	16	16	26	18	8,8	14,3
EBI da R. Grande	16	17	19	16	18,2	19,3
EBI/S da Graciosa	05	09	10	09	9,8	10,8
TOTAIS	61	95	135	102	11,8	16,8



Verifica-se que a média mais elevada de crianças/grupo se situa na **Área Escolar de Ponta Delgada** e na **EBI da Ribeira Grande** com, respectivamente, **19,6** e **19,3**.

Por outro lado, a média mais baixa crianças/grupo situa-se na **EBI da Graciosa**, com **10,8**.

Verificam-se, pois, assimetrias acentuadas no que se refere às médias do número de crianças/grupo, nas diversas escolas intervencionadas, revelando um significativo desvio do número de crianças por cada grupo.

Da mesma forma varia a média de crianças por educador, oscilando entre **8,8** na **Área Escolar de S. Carlos** e **18,2** na **EBI da Ribeira Grande**.

Distribuição das crianças por grupos

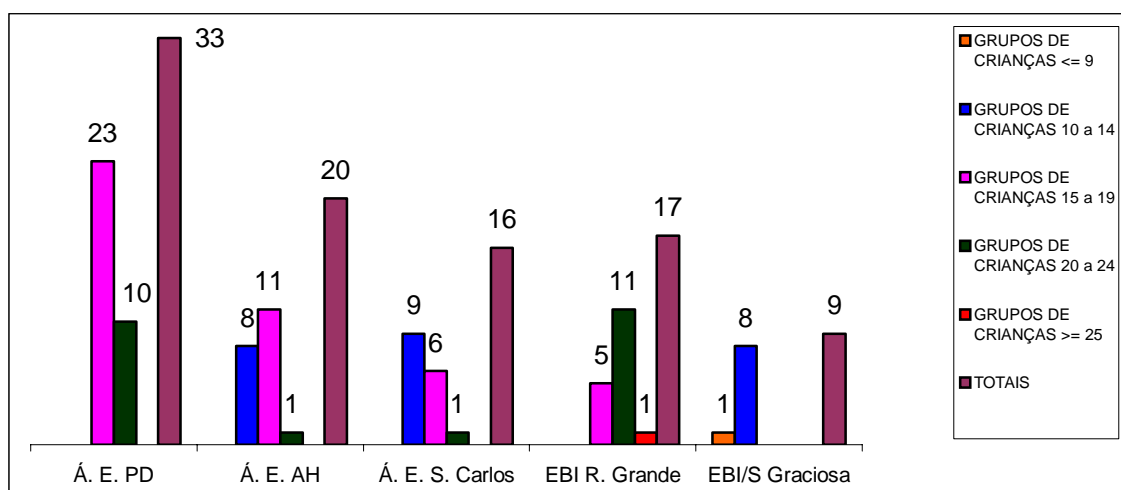
O quadro e o gráfico seguintes apresentam a distribuição das crianças por grupos nos diversos jardins dos estabelecimentos intervencionados.

QUADRO III

Constituição dos grupos

ESCOLAS/ÁREAS ESCOLARES	GRUPOS DE CRIANÇAS					Totais
	<= 09	10 a 14	15 a 19	20 a 24	= > 25	
A. E. P. Delgada	-	-	23	10	-	33
A. E. A. Heroísmo	-	08	11	01	-	20
A. E. S. Carlos	-	09	06	01	-	16
EBI R. Grande	-	-	05	11	01	17
EBI/S Graciosa	1 a)	08	-	-	-	09
TOTAIS	01	25	45	23	01	95

a) Grupo autorizado pela DRE



O quadro e o gráfico permitem ver que nas escolas intervencionadas já quase não existem grupos de crianças com um número igual ou inferior a 09.

De um modo geral, predominam os grupos constituídos por 15 a 19 crianças.

A percentagem mais elevada de grupos entre **15 e 19** crianças foi verificada nas áreas escolares das cidades de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, o que é normal, dada a sua densidade populacional.

Na Área Escolar de Ponta Delgada e na EBI da R. Grande encontra-se o maior número de grupos entre as **20 e 24** crianças.

Os jardins com número reduzido de crianças encontram-se nas zonas de população dispersa que são, naturalmente, de baixa densidade populacional.

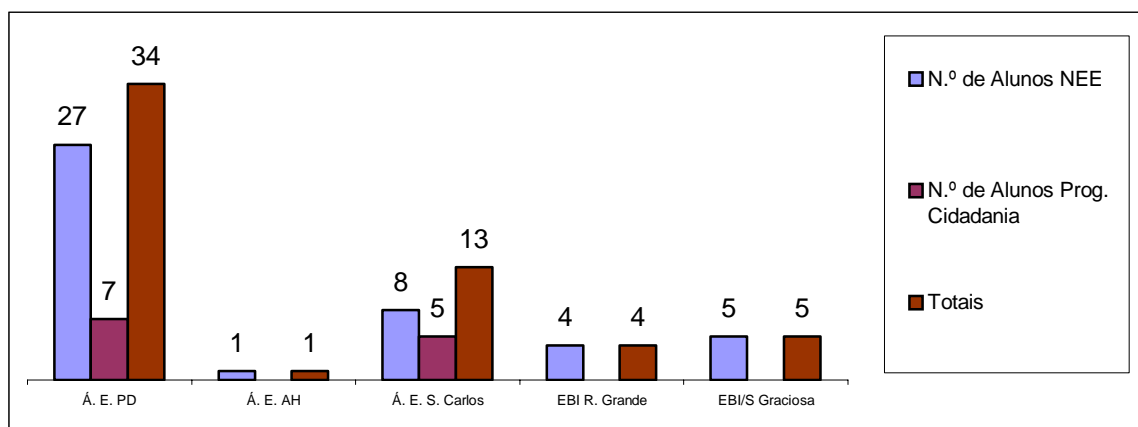
Crianças com Necessidades Educativas Especiais

O quadro e o gráfico mostram o número de crianças que frequentam os jardins de infância e apresentam **Necessidades Educativas Especiais**.

QUADRO IV

Crianças com Necessidades Educativas Especiais

ESCOLAS/ÁREAS ESCOLARES	Nº DE CRIANÇAS c/ NEE	Nº CRIANÇAS PROGRAMA. CIDADANIA
A. E. P. Delgada	27	07
A. E. A. Heroísmo	01	-
A. E. S. Carlos	08	05
EBI R. Grande	04	-
EBI/S Graciosa	05 (em avaliação)	-
TOTAIS	40 (45)	12



Verifica-se que o número de crianças que frequenta os jardins de infância e apresenta Necessidades Educativas Especiais representa uma percentagem de **3,3%**, superior à do ano transacto, o que pode indiciar uma maior atenção e sensibilidade a este tipo de realidades.

Condicionalismos à abertura do ano lectivo

Todos os jardins de infância, à excepção de dois na **EBI/S da Graciosa**, por motivo de obras de remodelação dos edifícios e da participação das educadoras em acções de formação, iniciaram o ano lectivo nos prazos previstos.

2.2 1.º ciclo do ensino básico

No 1.º ciclo do ensino básico recolheram-se dados relativos a 47 escolas.

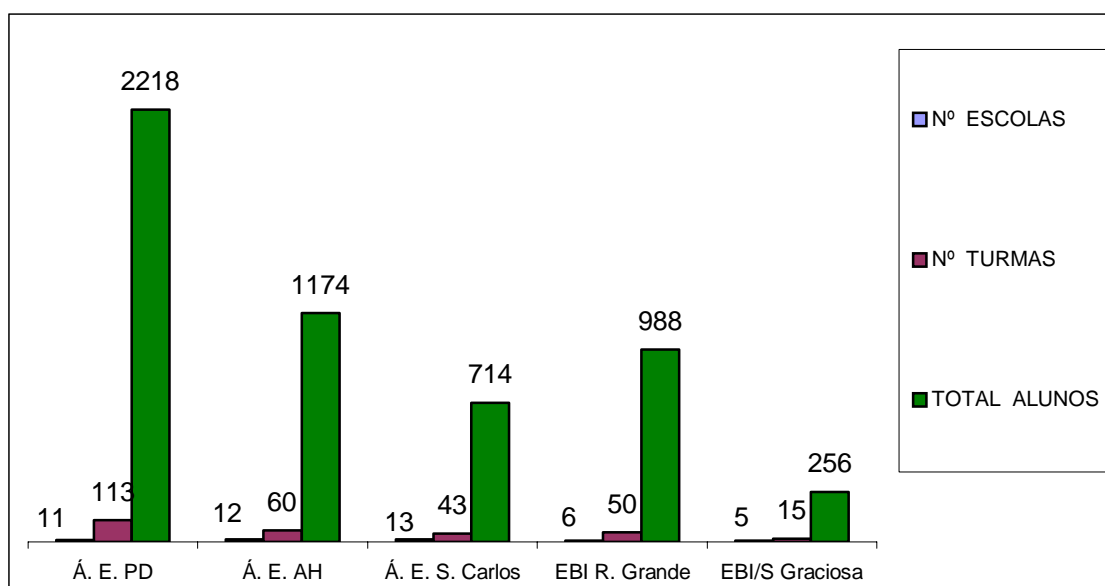
População escolar

Frequentam as 47 escolas intervencionadas **5350** alunos, distribuídos por **281** turmas. O quadro e o gráfico apresentam essa distribuição.

QUADRO I

Distribuição dos alunos por turma/estabelecimento

ESCOLA/ÁREA ESCOLAR	N.º ESCOLAS	N.º TURMAS	TOTAL ALUNOS
A. E. Ponta Delgada	11	113	2218
A. E. Angra do Heroísmo	12	60	1174
A. E. S. Carlos	13	43	714
EBI R. Grande	06	50	988
EBI/S Graciosa	05	15	256
TOTAIS	47	281	5350



Verifica-se que as áreas escolares têm maior número de alunos que as escolas básicas integradas.

A distribuição mais equilibrada e mais de acordo com os normativos verifica-se na EBI da Ribeira Grande.

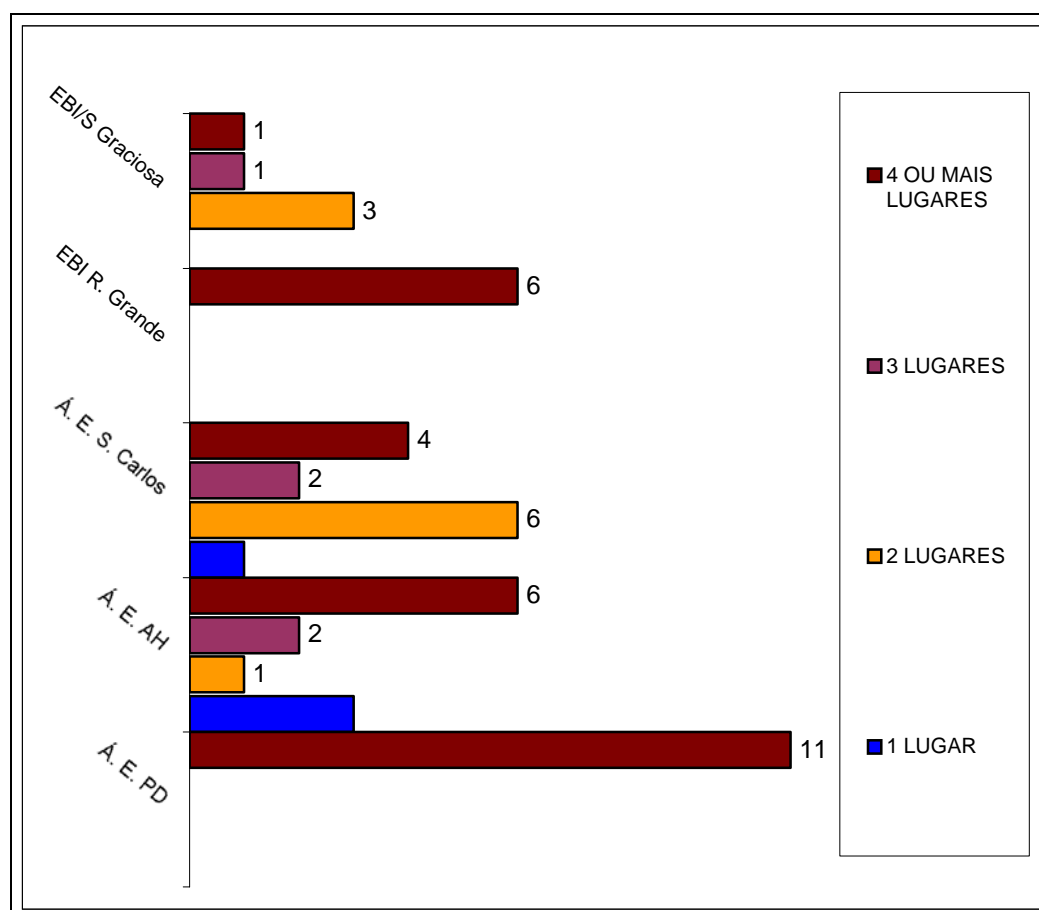
Dimensão das escolas

O quadro e o gráfico apresentam a constituição das escolas, relativamente ao número de lugares docentes.

QUADRO II

Número de lugares por escola

ESCOLA/ÁREA ESCOLAR	1 LUGAR	2 LUGARES	3 LUGARES	4 OU MAIS LUGARES	TOTAIS
A. E. Ponta Delgada	-	-	-	11	11
A. E. Angra do Heroísmo	3	1	2	6	12
A. E. S. Carlos	1	6	2	4	13
EBI R. Grande	-	-	-	6	6
EBI/S Graciosa	-	3	1	1	5
TOTAIS	04	10	05	28	47



Verifica-se que, na intervenção deste ano lectivo, situada em zonas de maior densidade populacional, predominam as escolas de 4 ou mais lugares, sendo de salientar, no entanto, a existência de 6 escolas com apenas 2 lugares na Área Escolar de S. Carlos.

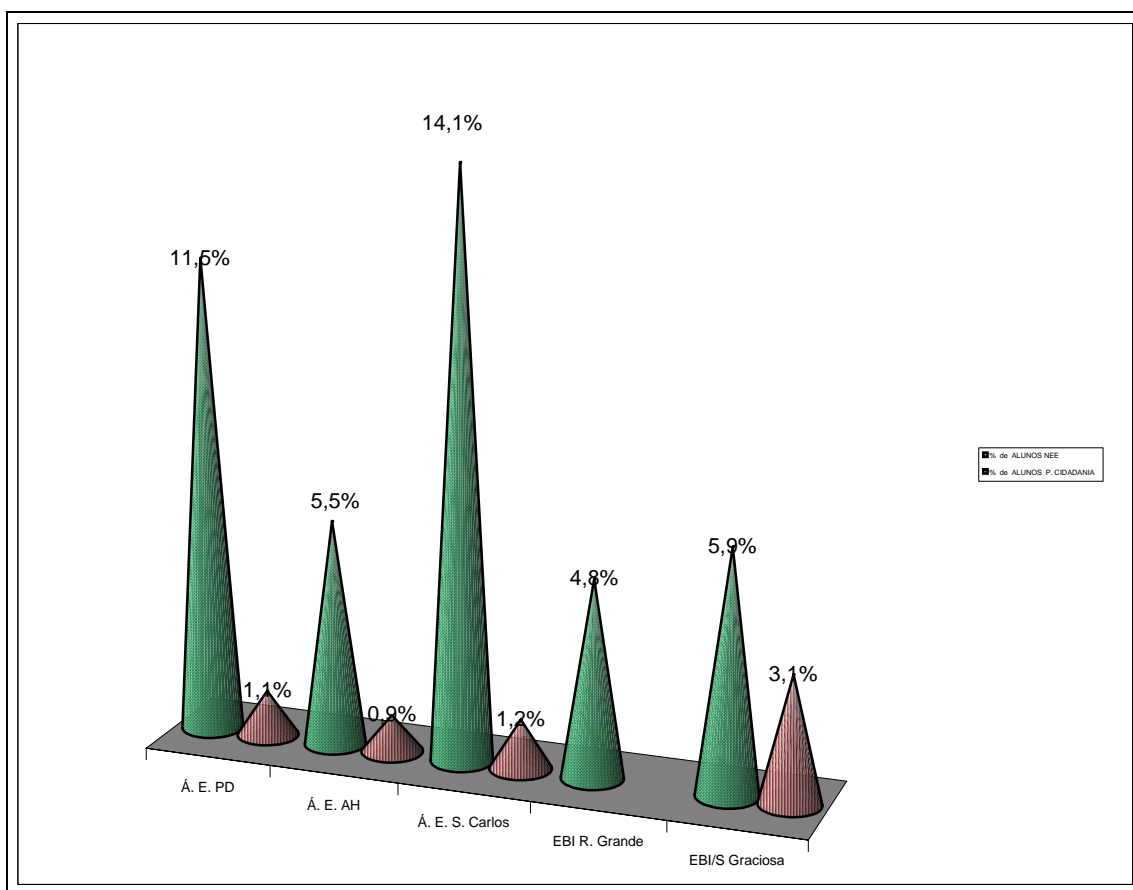
Alunos com Necessidades Educativas Especiais

O quadro e o gráfico apresentam o número e a distribuição dos alunos com NEE e integrados no Programa Cidadania.

QUADRO III

Alunos com Necessidades Educativas Especiais e no Programa Cidadania

ESCOLA/ÁREA ESCOLAR	Nº ALUNOS NEE/ %		Nº ALUNOS PROG. CIDADANIA/ %	
A. E. Ponta Delgada	256	11,5%	24	1,1%
A. E. Angra do Heroísmo	64	5,5%	10	0,9%
A. E. S. Carlos	101	14,1%	09	1,2%
EBI R. Grande	47	4,8%	-	-
EBI/S Graciosa	15	5,9%	08	3,1%
TOTAIS	483	9%	51	1%



Verifica-se que dos **5350** alunos que frequentam as escolas intervencionadas, foram identificados **483** alunos com **Necessidades Educativas Especiais**, encontrando-se **51** integrados no programa Cidadania.

A percentagem mais elevada de alunos com NEE verificou-se na **Área Escolar de S. Carlos (14,1%)**, apesar de ter um n.º reduzido de alunos, quando comparada com a Área Escolar de Ponta Delgada que, no entanto, tem um número inferior de alunos nessas circunstâncias.

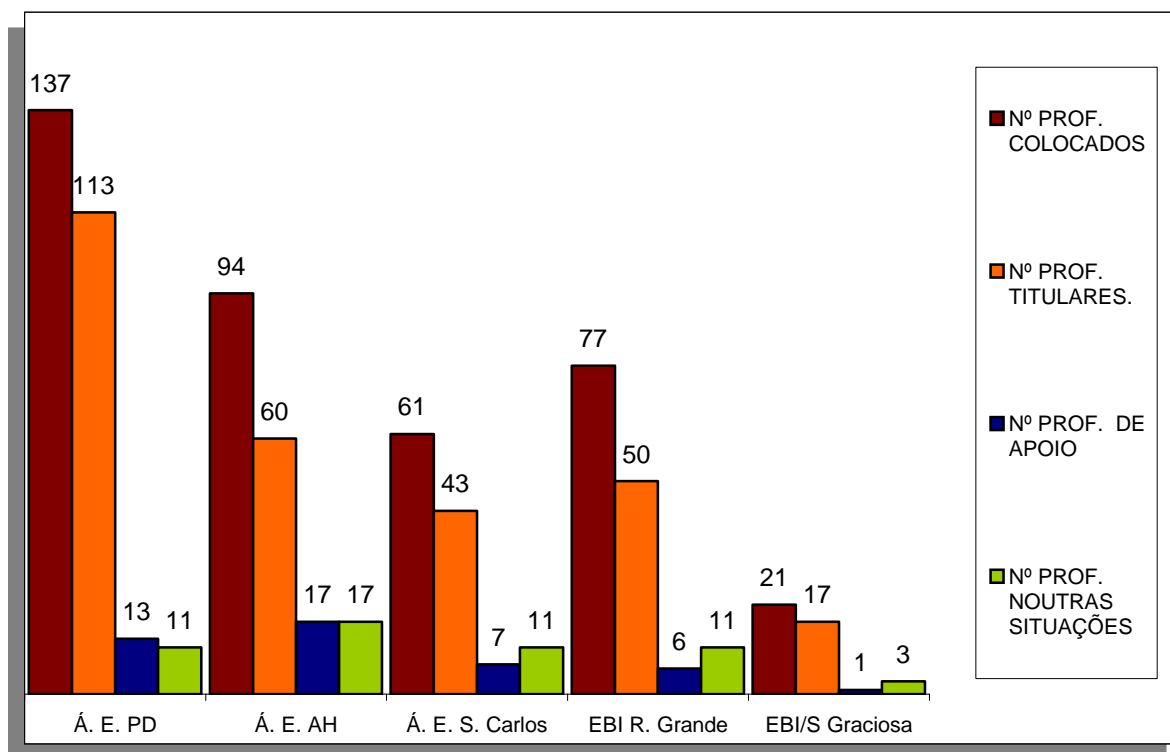
Resulta ainda da apreciação que existem, nas dez unidades orgânicas intervencionadas, **9 %** de alunos com **NEE**.

Distribuição do serviço docente

QUADRO IV

Distribuição do serviço docente

ESCOLA/ÁREA ESCOLAR	N.º PROF. COLOCADOS	N.º PROF. TITULARES	N.º PROF. DE APOIO	N.º PROF. NOOUTRAS SITUAÇÕES	MÉDIA PROF./ALUNO	MÉDIA PROF. TITUL/ALUNO
A. E. Ponta Delgada	137	113	13	11	16,2	17,6
A. E. A. do Heroísmo	94	60	17	17	12,5	17,6
A. E. S. Carlos	61	43	07	11	11,7	16,6
EBI R. Grande	77	50	06	11	12,8	19,8
EBI/S Graciosa	21	17	01	03	12,2	15,1
TOTAIS	390	283	44	53	13,7	18,9



Verifica-se que dos **390** professores colocados, **72,6%** são titulares de turma, existindo uma variação significativa entre as várias escolas.

Nota-se que o número de professores colocados em outras situações é mais elevado do que os colocados para apoio educativo.

A média professor/aluno varia entre **11,7** (Área Escolar de S. Carlos) e os **15,4** (Área Escolar de Ponta Delgada).

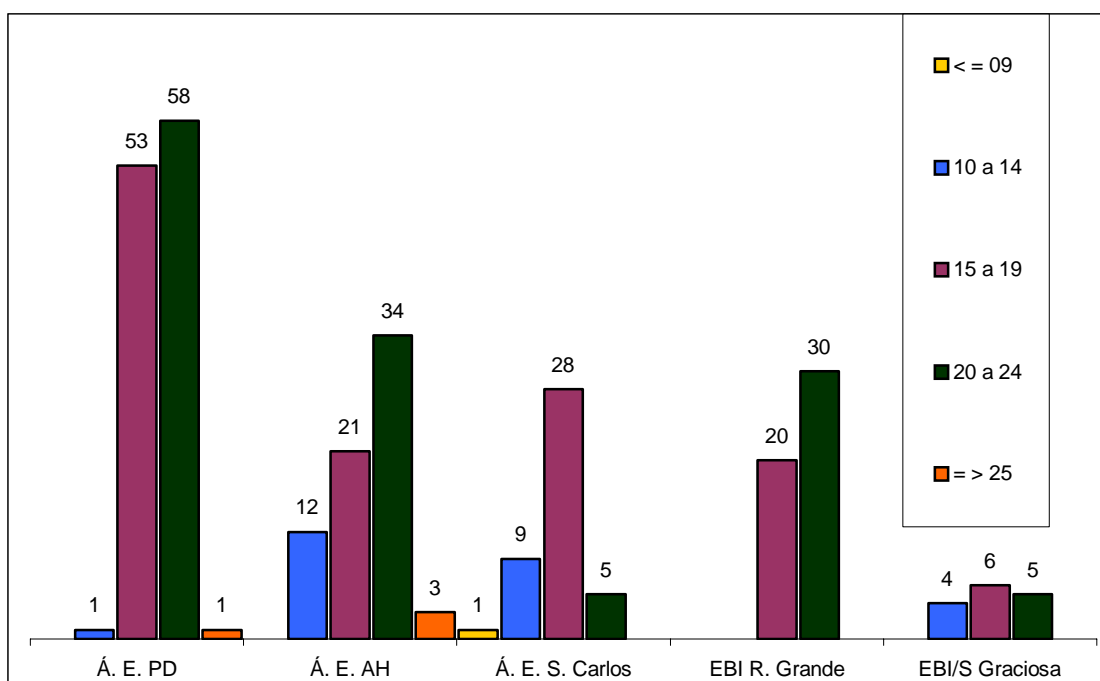
Distribuição dos alunos por turma

O quadro e o gráfico apresentam a distribuição dos alunos por turma, em 5 dimensões estabelecidas para o efeito.

QUADRO V

Número de alunos por turma

ESCOLAS/ÁREAS ESCOLARES	N.º DE ALUNOS POR TURMA					Totais
	< = 09	10 a 14	15 a 19	20 a 24	= > 25	
A. E. Ponta Delgada	-	01	53	58	01	113
A. E. Angra do Heroísmo	-	12	21	34	03	70
A. E. S. Carlos	01	09	28	05	-	43
EBI R. Grande	-	-	20	30	-	50
EBI/S Graciosa	-	04	06	05	-	15
TOTAIS	01	26	128	132	04	291



Verifica-se que a maioria das escolas constitui turmas com número de alunos que oscila entre os **20 e os 24**, o que difere da observação realizada no ano anterior, por esta ter sido feita em escolas localizadas em zonas de baixa densidade populacional.

Refira-se ainda que só uma das turmas nas escolas intervencionadas tem **9** alunos.

O número médio de alunos por turma situa-se entre os **15 e os 24**, verificando-se uma maior uniformidade na Área Escolar de Ponta Delgada.

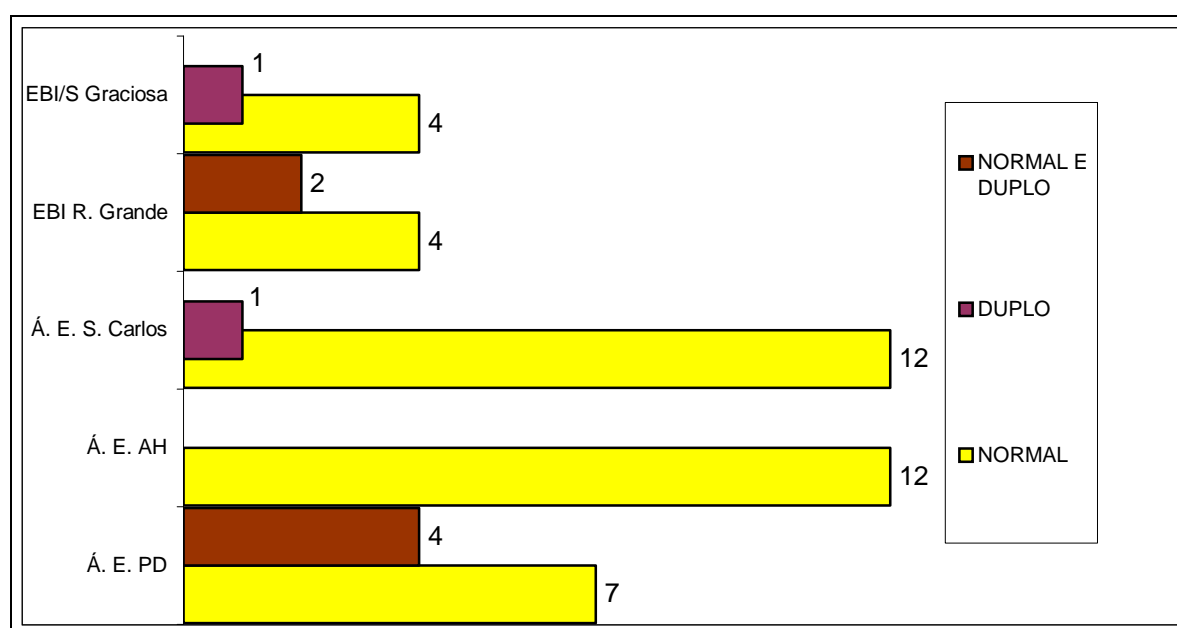
Regime de funcionamento do 1.º ciclo

O quadro e o gráfico apresentam os diferentes regimes de funcionamento das escolas do 1.º ciclo.

QUADRO VI

Regime de funcionamento do 1.º ciclo

ESCOLA/ÁREA ESCOLAS	NORMAL	DUPLO	NORMAL E DUPLO
A. E. Ponta Delgada	07	-	04
A. E. Angra do Heroísmo	12	-	-
A. E. S. Carlos	12	01	-
EBI R. Grande	04	-	02
EBI/S Graciosa	04	01	-
TOTAIS	39	02	06



Observa-se que apenas duas escolas, Área Escolar de S. Carlos e EBI/S da Graciosa (temporariamente, enquanto se realizam obras de remodelação), funcionam em regime duplo.

Continuam a coexistir os regimes normal e duplo na Área Escolar de Ponta Delgada e na EBI da Ribeira Grande.

Ao nível das escolas intervencionadas, verifica-se existir uma percentagem elevada (83%) de escolas que funcionam em regime normal.

Condicionaismos à abertura do ano lectivo

Todas as escolas intervencionadas, com excepção da EBI/S da Graciosa (por motivo de obras e de participação de docentes e funcionários em acções de formação) iniciaram as actividades dentro do prazo previsto no calendário escolar.

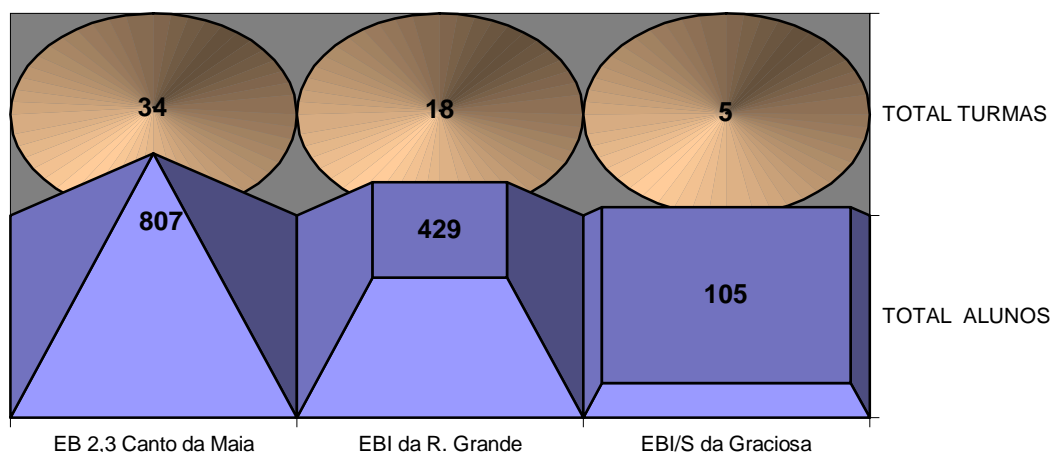
2.3 2.º ciclo do ensino básico

No 2.º ciclo do ensino básico recolheram-se dados relativos a três escolas frequentadas por **1341** alunos, distribuídos por **57** turmas. O quadro e o gráfico representam a distribuição dos alunos pelas turmas dessas escolas.

QUADRO I

Distribuição dos alunos por turma/estabelecimento

ESCOLAS	TOTAL ALUNOS	TOTAL TURMAS	MÉDIA ALUNO/TURMA
EB 2,3 Canto da Maia	807	34	23,7
EBI da Ribeira Grande	429	18	23,8
EBI/S da Graciosa	105	05	21
Totais	1341	57	23,5



A distribuição dos alunos por turma evidencia uma média muito próxima do previsto no regulamento (Despacho Normativo n.º 24/2001, de 26 de Abril).

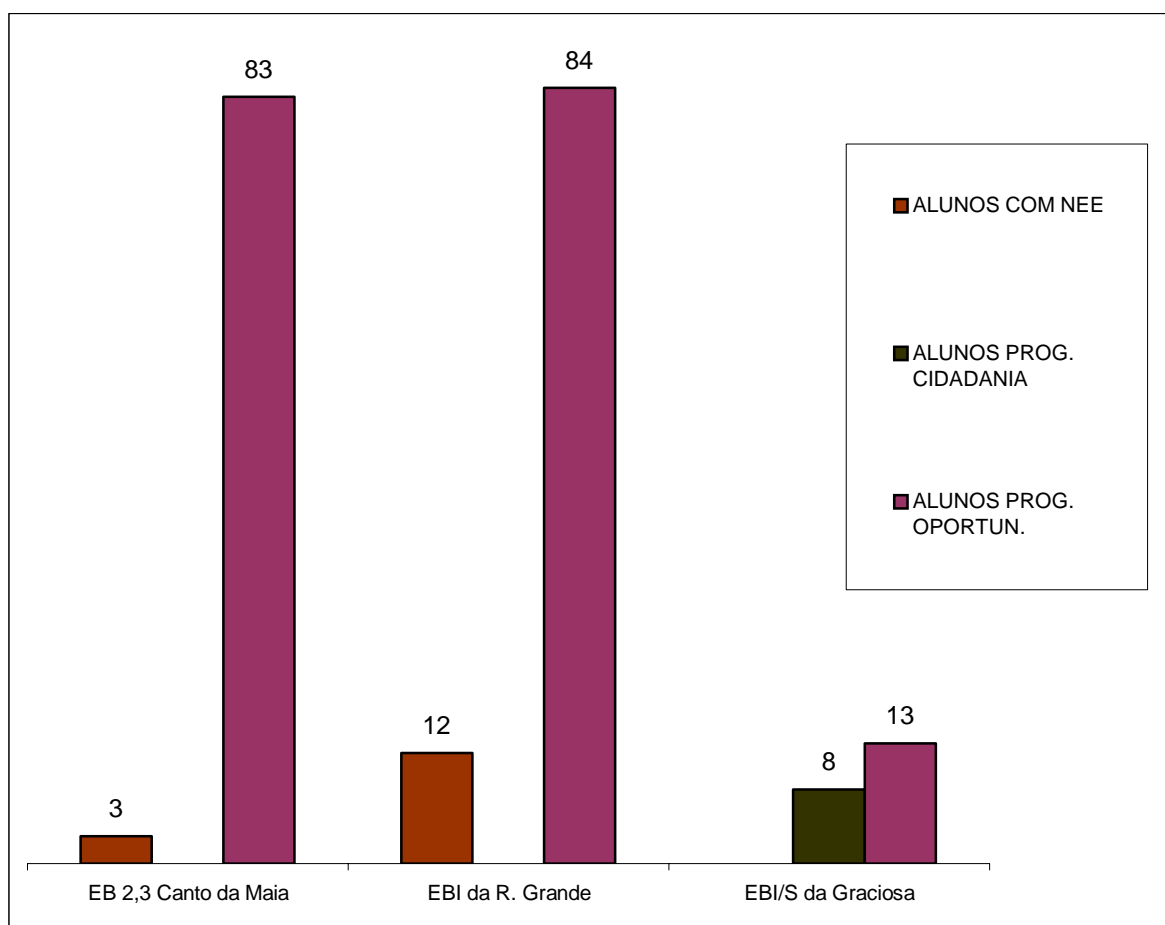
Na EBI/S da Graciosa, comparativamente ao ano anterior (19,6), verifica-se uma aproximação ao regulamentado (21).

A observação da implementação de programas especiais no 2.º ciclo pode ser observado nos seguintes quadro e gráfico:

QUADRO II

Alunos com NEE e em programas especiais

ESCOLAS	ALUNOS COM NEE	PROG. CIDADANIA	PROG. OPORTUN. N.º alu/N.º tur	PROFIJ	ENS. RECOR.
EB 2,3 Canto da Maia	03	-	83/5	-	-
EBI da Rib. Grande	12	-	84/4	-	-
EBI/S da Graciosa	08	08	13/1	-	-
Totais	23	08	180/10	-	-



O quadro e o gráfico evidenciam uma situação preocupante relativamente ao elevado número de alunos que integram o programa Oportunidade, podendo presumir-se que estes não tiveram, no 1.º ciclo, o atendimento e o acompanhamento indispensáveis a uma progressão normal.

É notória a discrepância na média de alunos por turma nas três escolas intervencionadas, verificando-se uma situação passível de correcção, no âmbito do programa Oportunidade, na EBI da Ribeira Grande.

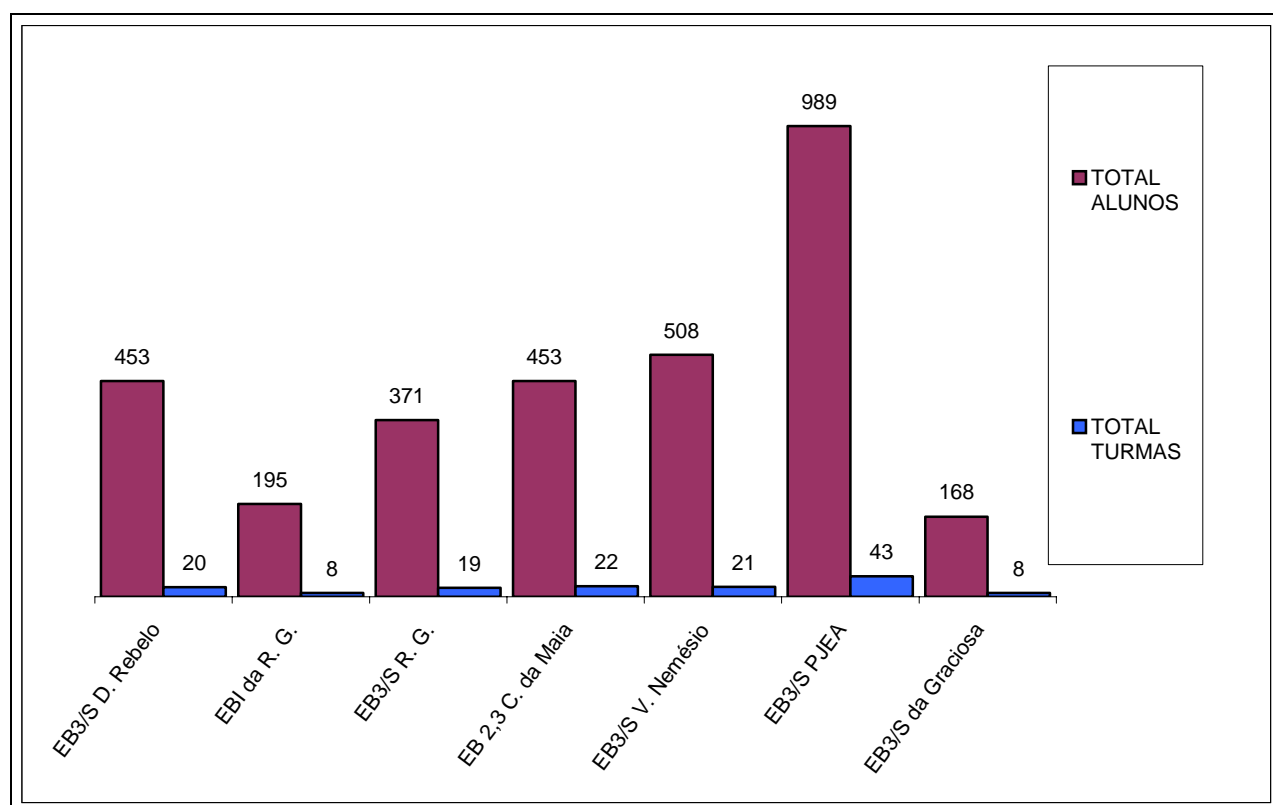
2.4 3.º ciclo do ensino básico

No 3.º ciclo do ensino básico recolheram-se dados relativos a 12 escolas frequentadas por **3137** alunos, distribuídos por **141** turmas. O quadro e o gráfico representam a distribuição dos alunos por essas escolas.

QUADRO I

Distribuição dos alunos por turma/estabelecimento

ESCOLAS	TOTAL ALUNOS	TOTAL TURMAS	MÉDIA ALUNOS/TURMA
EB 3/S D. Rebelo	453	20	22,7
EBI Rib. Grande	195	08	24,4
EB 3/S Rib. Grande	371	19	19,5
EB 2,3 C. da Maia	453	22	20,6
EB 3/S V. Nemésio	508	21	24,2
EB 3/S PJEJA	989	43	23
EBI/S Graciosa	168	08	21
Totais	3137	141	22,2



A distribuição dos alunos por turma evidencia uma média um pouco distante em algumas escolas do previsto na regulamentação (Despacho Normativo n.º 24/2001, de 26 de Abril).

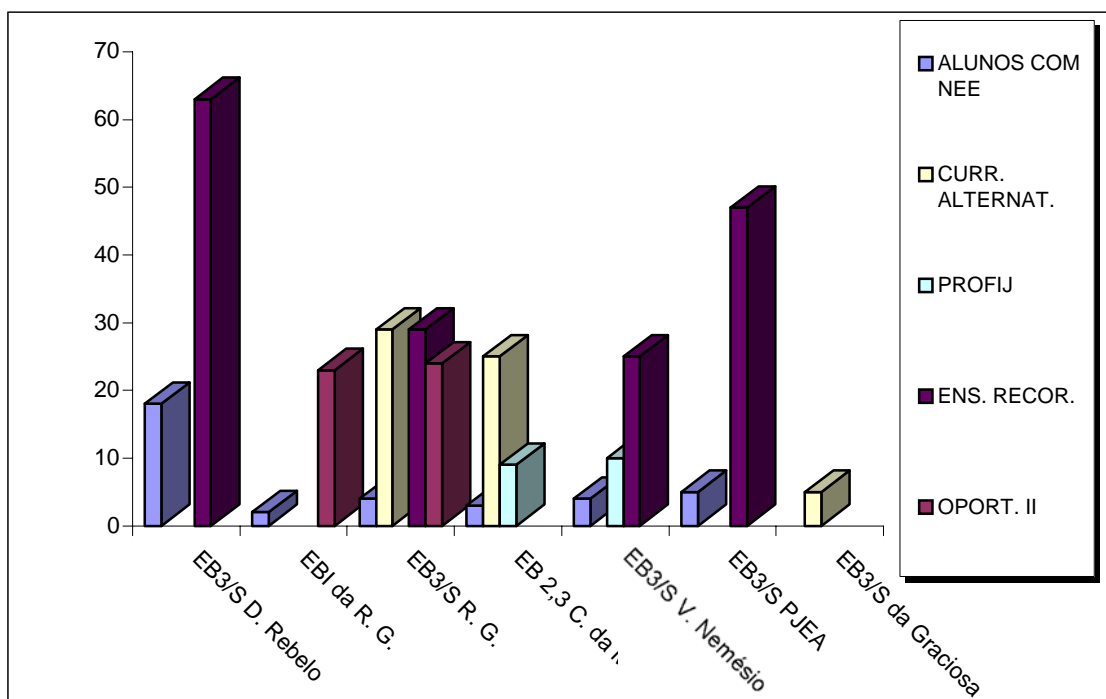
Destaca-se uma variação significativa nas médias de alunos que oscilam entre os **19,5** e os **24,4** nas duas escolas da cidade da Ribeira Grande, respectivamente **EB3/S** e **EBI**.

A verificação da implementação de programas especiais no 3.º ciclo pode ser observada no seguinte quadro e gráfico:

QUADRO II**Alunos com NEE e em programas especiais**

ESCOLAS	ALUNOS c/ NEE	PROGRAMA CIDADANIA	CURRÍCULOS ALTERNAT.	PROFIJ	ENSINO RECORR.	OPORTUN. II
EB 3/S D. Rebelo	18	-	-	-	63	-
EBI Rib. Grande	02	-	-	-	-	23
EB 3/S Rib. Grande a)	04	-	29	-	29	24
EB 2,3 C. da Maia	03	-	25	09	-	-
EB 3/S V. Nemésio	04	-	-	10	25	-
EB 3/S PJEJA	05	-	-	-	47	-
EBI/S Graciosa	-	-	05	-	-	-
Totais	36	-	59	19	164	47

a) Existem 50 alunos integrados em 4 turmas, ao abrigo do artigo 32.º do Despacho Normativo n.º 24/2001, de 26 de Abril.



Verifica-se a inexistência de alunos inscritos no programa Cidadania, o que contrasta com o que acontece nos ciclos anteriores.

Igualmente se verifica uma diminuição significativa relativamente ao número de alunos com NEE.

A alternativa ao ensino regular, contemplada no PROFIJ, é muito reduzida.

Constata-se que o ensino recorrente é a oferta, em ensino não regular, mais procurada.

O n.º de alunos no Programa Oportunidade II é já significativo e preocupante, podendo presumir-se que não tiveram, no 2.º ciclo, o atendimento e o acompanhamento devidos a uma progressão normal.

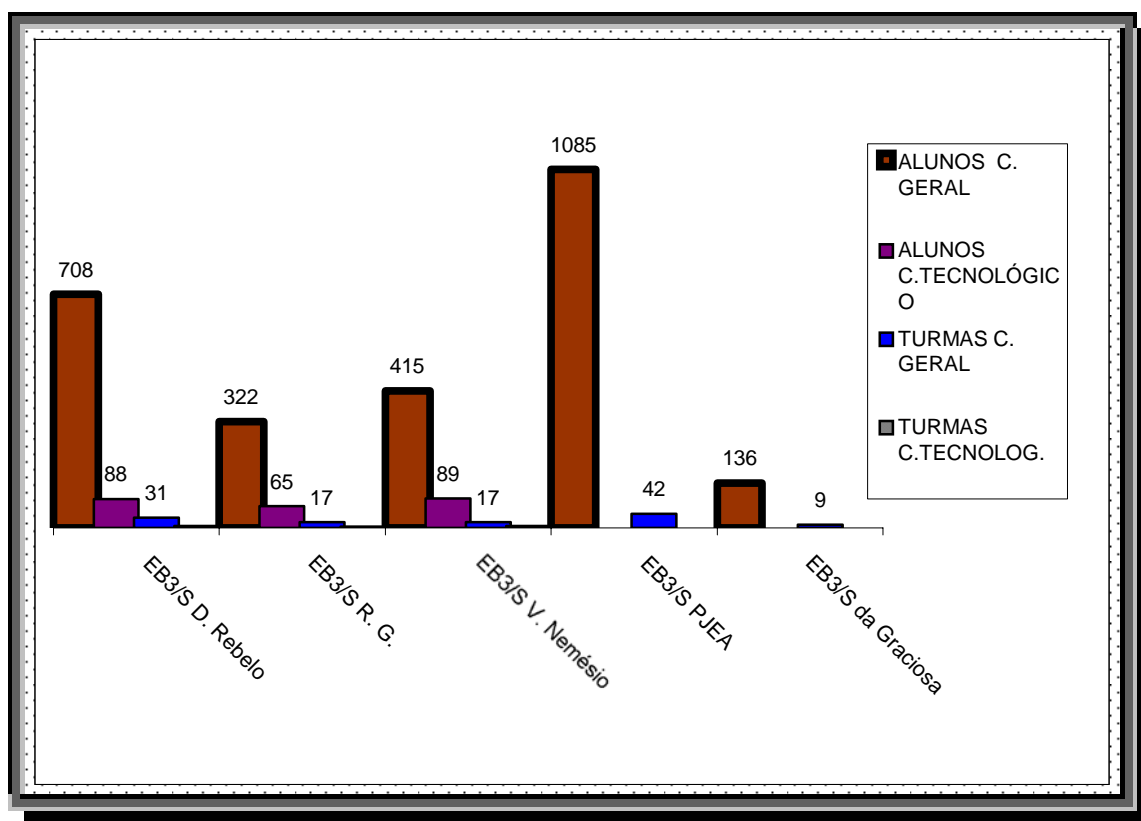
2.5 Ensino secundário

No ensino secundário recolheram-se dados relativos a cinco escolas frequentadas por **2908** alunos, distribuídos por **131** turmas. O quadro e o gráfico representam a distribuição dos alunos por cursos e turmas dessas escolas.

QUADRO I

Distribuição dos alunos por curso/turma/estabelecimento

ESCOLAS	ALUNOS C. GERAL	ALUNOS C. TECNOLÓGICO	TURMAS C. GERAL	TURMAS C. TECNOLÓGICO
EB 3/S Domingos Rebelo	708	88	31	06
EB 3/S Rib. Grande	322	65	17	04
EB 3/S V. Nemésio	415	89	17	05
EB 3/S PJEJA	1085	-	42	-
EB/S Graciosa	136	-	09	-
Totais	2666	242	116	15



Verifica-se que a maioria dos alunos do ensino secundário frequenta cursos de carácter geral.

Apenas três escolas oferecem cursos de carácter tecnológico.

Nas EB 3/S da Ribeira Grande e Vitorino Nemésio, verifica-se uma grande disparidade na organização das turmas, traduzida no facto de o mesmo número de turmas – 17 – corresponder a 322 alunos na primeira das escolas e a 415, na segunda, o que significa uma média de 19 e 24 alunos por turma nas referidas escolas.

O quadro seguinte permite observar a distribuição dos alunos por turma e agrupamento nas escolas intervencionadas.

QUADRO II

Distribuição dos alunos por turma/agrupamento

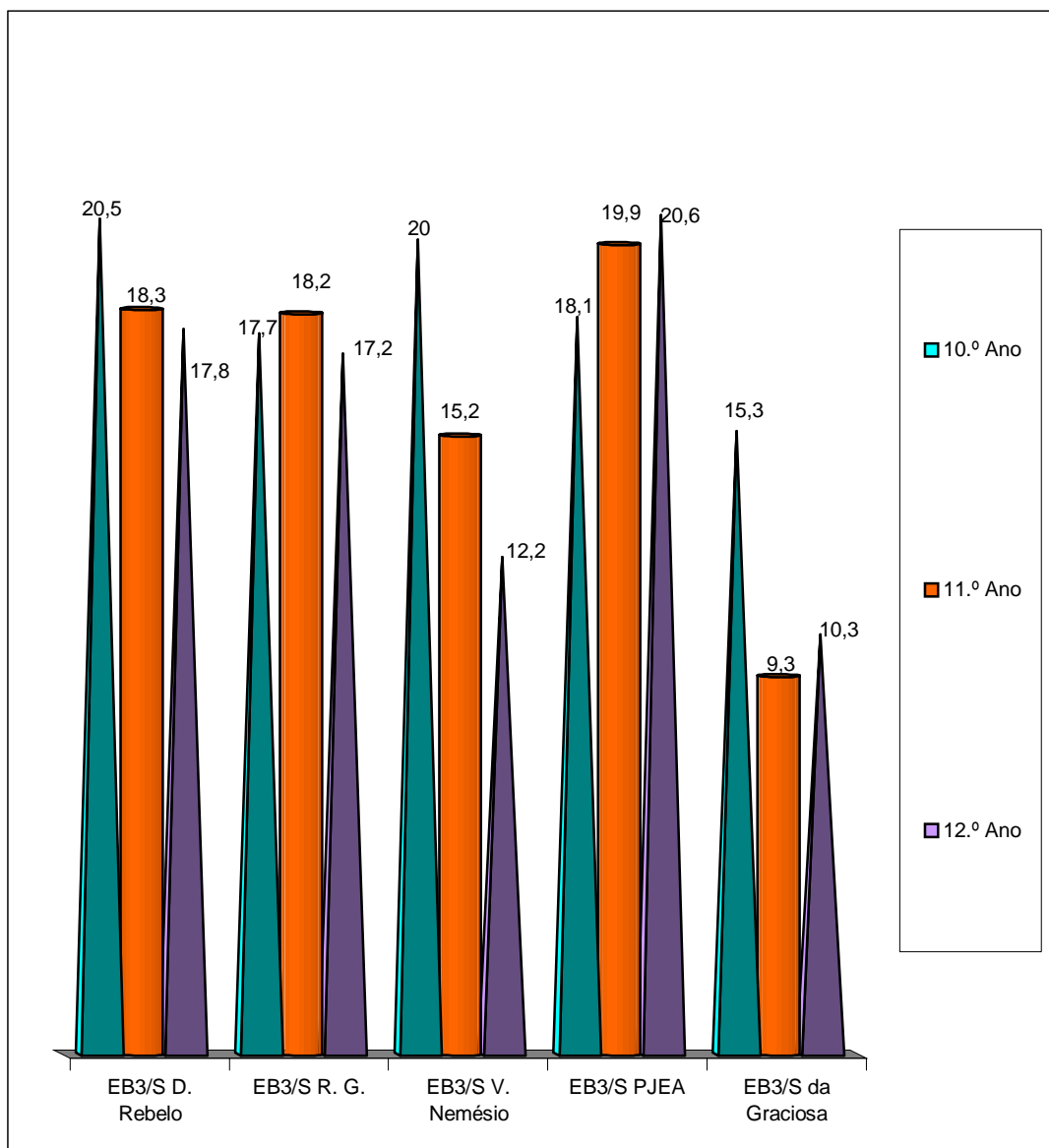
ESCOLAS	10.º ANO				11.º ANO				12.º ANO			
	AGRUP.	N.º TURMAS	N.º ALUNOS	Méd.	AGRUP.	N.º TURMAS	N.º ALUNOS	Méd.	AGRUP.	N.º TURMAS	N.º ALUNOS	Méd.
EB 3/S Dom. Reb.	1.º G/Tec.	8/1	170/19	20,5	1.º G/Tec	5/1	106/4	18,3	1.º Geral	5	85	17,8
	3.º G/Tec.	3/2	59/36		3.º G/Tec	1/1	19/13		3.º "	3	39	
	4.º Geral	3	65		4.º Geral	2	41		4.º "	2	54	
EB 3/S R. Grande	1.º G/Tec.	4/1	79/12	17,7	1.º Geral	5	88	18,2	1.º "I	3	52	17,2
	3.º G/Tec.	2/1	29/16		3.º Tec.	1	15		3.º Tec.	1	14	
	4.º Geral	1	24		4.º Geral	1	25		4.º Geral	1	20	
EB 3/S V. Nemésio	1.º G/Tec.	6/1	126/19	20	1.º G/Tec.	4/1	69/15	15,2	1.º G/Tec.	3/2	64/12	12,2
	2.º Geral	1	14		-	-	-		-	-	-	
	3.º G/Tec.	1/1	19/20		3.º Geral	1	6		3.º G/Tec.	1/1	4/3	
	4.º Geral	2	42		4.º "	1	17		4.º Geral	1	15	
EB 3/S PJEAndr.	1.º "	10	200	18,1	1.º "	8	163	19,9	1.º "	8	163	20,6
	2.º "	1	15		2.º "	1	9		2.º "	1	15	
	3.º "	2	33		3.º "	1	22		3.º "	2	48	
	4.º "	4	60		4.º "	2	45		4.º "	2	43	
EBI/S Graciosa	1.º "	1	32	15,3	1.º "	1	15	9,3	1.º "	1	17	10,3
	3.º "	1	11		3.º "	1	7		3.º "	1	8	
	4.º "	1	3		4.º "	1	6		4.º "	1	6	

Verifica-se que o 1.º e o 4.º agrupamentos são comuns nas escolas intervencionadas, enquanto que o 2.º existe apenas em duas.

Os cursos tecnológicos existem nas EB 3/S Domingos Rebelo, EB 3/S da Ribeira Grande e EB 3/S Vitorino Nemésio.

QUADRO III

Média de alunos por ano



A média de alunos por ano oscila no 10.º ano entre os **15,3** (EBI/S da Graciosa) e os **20,5** (EB 3/S Domingos Rebelo); no 11.º varia entre os **9,3** (EBI/S da Graciosa) e os **19,9** (EB 3/S Padre Jerónimo Emiliano de Andrade) e no 12.º entre os **10,3** (EBI/S da Graciosa) e os **20,6** (EB 3/S Padre Jerónimo Emiliano de Andrade).

A **EBI/S da Graciosa** apresenta a média mais baixa de alunos por turma em todos os anos de escolaridade, enquanto que a **EB 3/S Padre Jerónimo Emiliano de Andrade** tem a média mais alta, em termos globais, das escolas intervencionadas.

2.6 Ensino recorrente

ESCOLAS	2000/2001			
	1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo	Secundário
EB 3/S R. Grande	-	-	1 T 29 alunos	2 T 56 alunos
EB 3/S D. Rebelo	-	-	3 T 63 alunos	5 T 111 alunos
EB 3/S PJE Andrade	-	-	2 T 47 alunos	4 T 107 alunos
EB 3/S Vitorino Nemésio	-	-	1 T 25 alunos	1 T 108 alunos
EBI/S da Graciosa	-	-	-	-
TOTAIS	-	-	164	382

Uma vez que o novo ensino recorrente está ainda em formação, não se pôde fazer uma recolha eficaz de dados relativamente a esta modalidade de ensino.

Apenas se observou nas escolas a implementação do novo ensino recorrente, através da observação do cumprimento do disposto nos normativos.

2.7 Distribuição do serviço docente

O quadro seguinte permite verificar a distribuição do serviço docente nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário e a composição dos semanários horários dos docentes.

QUADRO I

Distribuição do serviço docente nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário

ESCOLAS	INTEGRAL/ CICLO	MISTO			Restantes	Totais
		2.º e 3.º	3.º e Sec.	Outros		
EB 3/S D. Rebelo	106	-	42	-	-	148
EBI Rib. Grande	54	13	-	-	3	70
EB 3/S Rib. Grande	59	-	34	-	4	97
EB 2,3 C. da Maia	134	06	-	11 (2.º/ 1.º) 2 (1.º/ 2.º/3.º)	6	159
EB 3/S V. Nemésio	52	-	67	-	3	122
EB 3/S PJE Andrade	157	-	26	-	-	183
EBI/S da Graciosa	50	02	11	1 (2.º + 1.º)	2	66
Totais	612	21	180	14	18	845

Verifica-se a predominância nessas escolas de horários integralmente de ciclo, respondendo assim à especificidade das formações dos professores, que impedem legalmente os docentes de leccionar os diversos ciclos de ensino, ainda que isso possa pôr em questão a coerência e a sequencialidade entre os ciclos, sobretudo nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, preconizada no Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro.

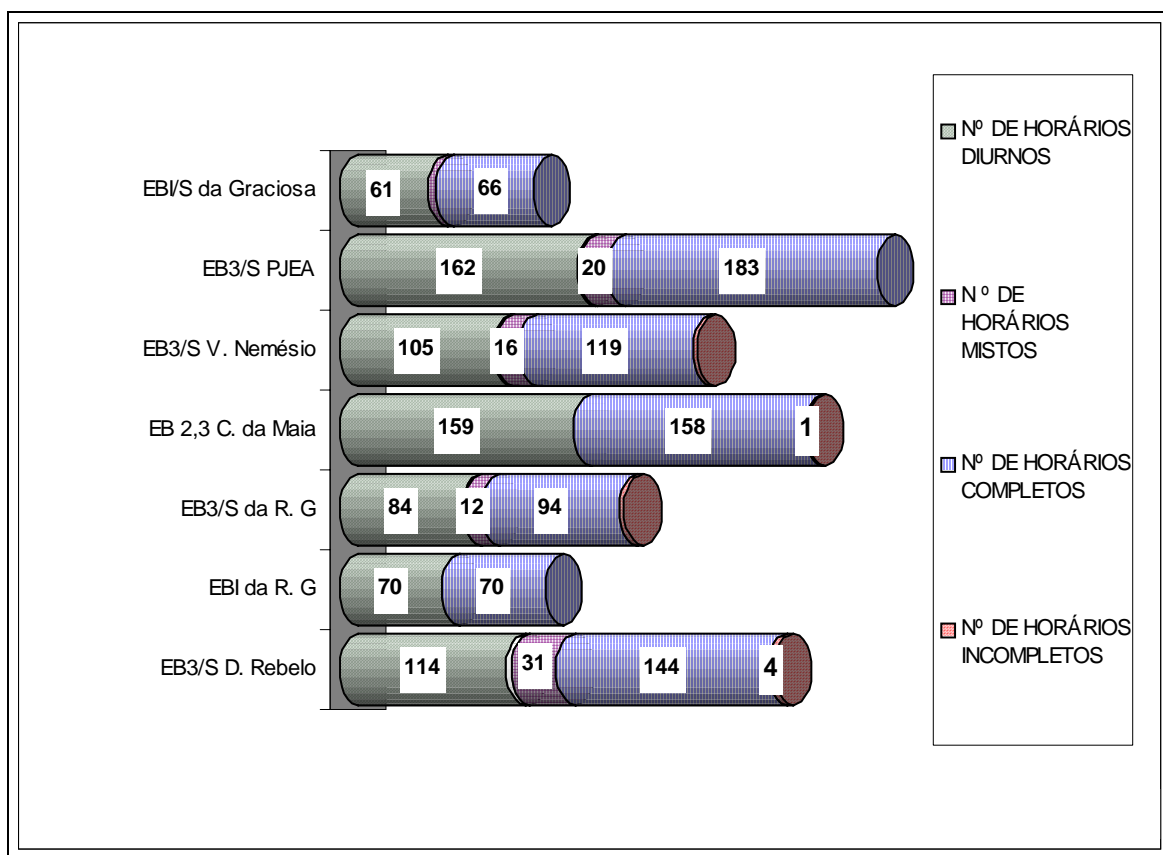
Esta situação verifica-se, fundamentalmente, na EB 2,3 Canto da Maia e na EB 3/S Padre Jerónimo Emiliano de Andrade.

O quadro e o gráfico seguintes permitem-nos fazer uma leitura do número de horários por escola e sua composição.

QUADRO II

Semanários-horários dos docentes

ESCOLAS	N.º DE HORÁRIOS DIURNOS	N.º DE HORÁRIOS NOCTURNOS	N.º DE HORÁRIOS MISTOS	N.º DE HORÁRIOS COMPLETOS	N.º DE HORÁRIOS INCOMPLETOS
EB 3/S D. Rebelo	114	03	31	144	04
EBI Rib. Grande	70	-	-	70	-
EB 3/S R. Grande	84	01	12	94	03
EB 2,3 C. da Maia	159	-	-	158	01
EB 3/S V. Nemésio	105	01	16	119	03
EB 3/S PJEJA	162	01	20	183	-
EBI/S da Graciosa	61	-	05	66	-
Totais	755	06	84	834	11



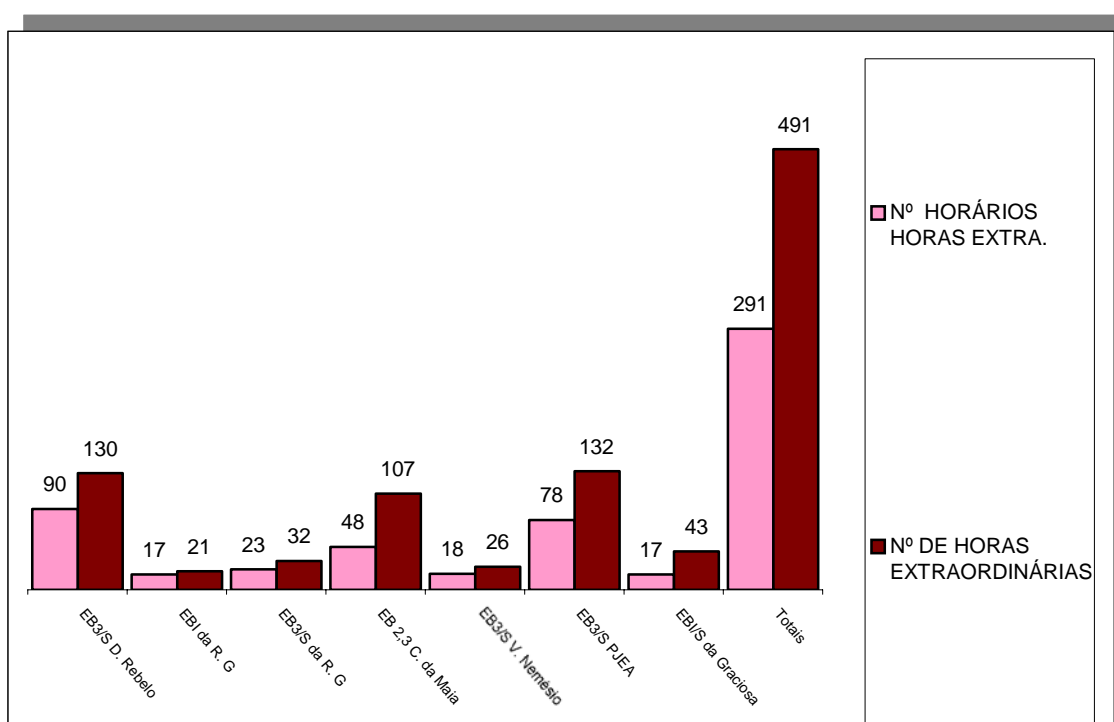
Verifica-se que praticamente não existem horários apenas nocturnos.

O número de horários incompletos é igualmente pouco significativo em cada uma das escolas.

No quadro e no gráfico seguintes consta o número de horários a que foram atribuídas horas extraordinárias, bem como o seu número.

QUADRO III**Horas extraordinárias**

ESCOLAS	N.º HORÁRIOS C/ HORAS EXTRAORDINÁRIAS	N.º DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS	MÉDIA
EB 3/S D. Rebelo	90	130	1,4
EBI Rib. Grande	17	21	1,2
EB 3/S R. Grande	23	32	1,3
EB 2,3 C. da Maia	48	107	2,2
EB 3/S V. Nemésio	18	26	1,4
EB3/S PJE Andrade	78	132	1,6
EBI/S da Graciosa	17	43	2,5
Totais	291	491	1,7



A média de horas extraordinárias atribuídas varia entre as **1,2** e **2,5**, sendo a EBI/S da Graciosa e a EB 2,3 Canto da Maia as escolas com média mais elevada.

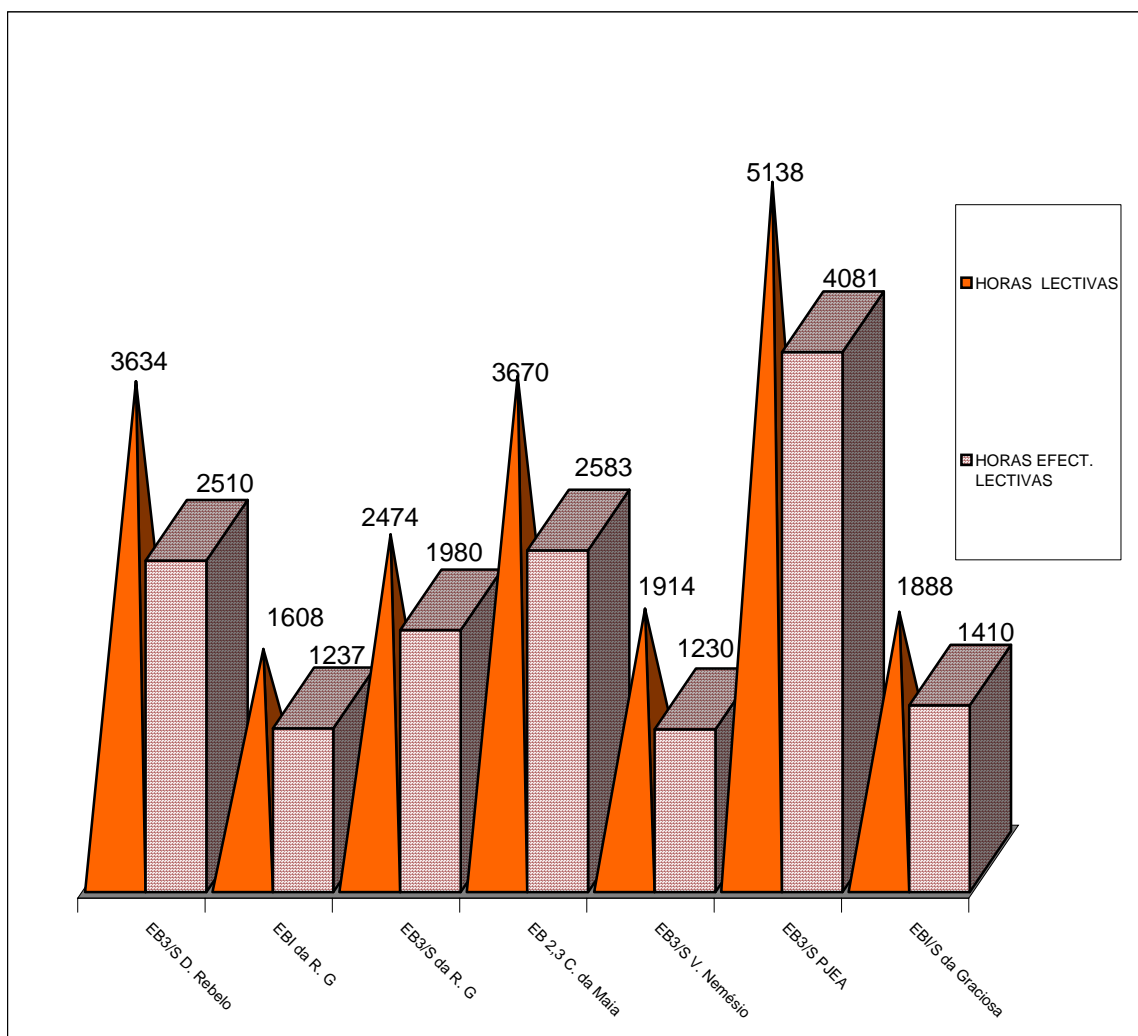
Verifica-se que um total de **81** horários (**150** horas lectivas) com horas extraordinárias abrange situações de redução da componente lectiva ao abrigo do artigo 79.º do ECD, o que contraria o estipulado nos normativos legais. No entanto, em alguns casos, a situação é inevitável.

As horas atribuídas aos docentes e horas efectivamente lectivas podem observar-se no quadro e no gráfico seguintes:

QUADRO IV

Horas lectivas e efectivamente lectivas

ESCOLAS	HORAS LECTIVAS	HORAS EFECT. LECTIVAS
EB 3/S D. Rebelo	3634	2510
EBI Rib. Grande	1608	1237
EB 3/S R. Grande	2474	1980
EB 2,3 C. da Maia	3670	2583
EB 3/S V. Nemésio	1914	1230
EB 3/S PJEJA	5138	4081
EBI/S da Graciosa	1888	1410
Totais	20326	15031



As horas de redução encontram-se especificadas no quadro seguinte:

QUADRO V

Horas de redução

ESCOLAS	ART. 79.º ECD	ART. 81.º ECD	AMAMEN-TAÇÃO	APOSEN-TAÇÃO	ÓRGÃOS DE GEST./ASSE.	DIRECT. TURMA	CARGOS PEDAGÓ-GICOS	APOIO EDUC.	PROGRAMAS REGULAM. PRÓPRIOS	FORMA-ÇÃO	ACT. SINDI-CAIS/AUT.	OUTROS	TOTAIS
EB 3/S D. Rebelo	605		16	-	90	108	96	146	-	47	11	-	1124
EBI Rib. Grande	64	-	06	-	105	62	64	62	-	-	-	08	371
EB 3/S R. Grande	50	-	06	-	75	82	122	98	39	16	06	-	494
EB 2,3 C. da Maia	312	-	18	-	140	124	129	173	90	22	-	79	1087
EB 3/S V. Nemésio	60	14	30	-	114	77	198	102	15	64	-	03	684
EB 3/S P.J.E. Andrade	332	-	12	12	99	183	127	151	75	38	-	28	1057
EBI/S da Graciosa	52	-	-	-	115	52	135	107	12	08	16	15	478
A. E. de Ponta Delgada	-	-	-	25	140	-	-	475	-	-	-	25	665
A. E. de Angra do Heroísmo	18	-	6	225	75	-	-	425	-	-	25	50	824
A. E. de S. Carlos	-	-	7	-	75	-	-	250	-	-	-	-	332
TOTAIS	1493	14	101	262	994	688	871	1989	231	195	58	220	7116

Pode-se observar que as horas de redução ao abrigo do artigo 79.º do ECD atingem um total de **1493**, o que se compreende pelo facto de nesta acção terem sido objecto de intervenção escolas secundárias, com um corpo docente já muito estabilizado e avançado na carreira.

As parcelas dos horários que mais horas de redução utilizam são as dos cargos de natureza pedagógica, de órgãos de gestão, as dos directores de turmas e as horas destinadas a apoio educativo.

A quantidade e a discrepância, relativamente às outras escolas, de horas utilizadas na **EB 3/S Vitorino Nemésio** para cargos de natureza pedagógica deve-se ao facto de, no 3.º ciclo, na sua totalidade e não só nos anos de reorganização curricular, haver tempos semanais para coordenação pedagógica.

A mesma situação verificou-se na **EBI/S da Graciosa**.

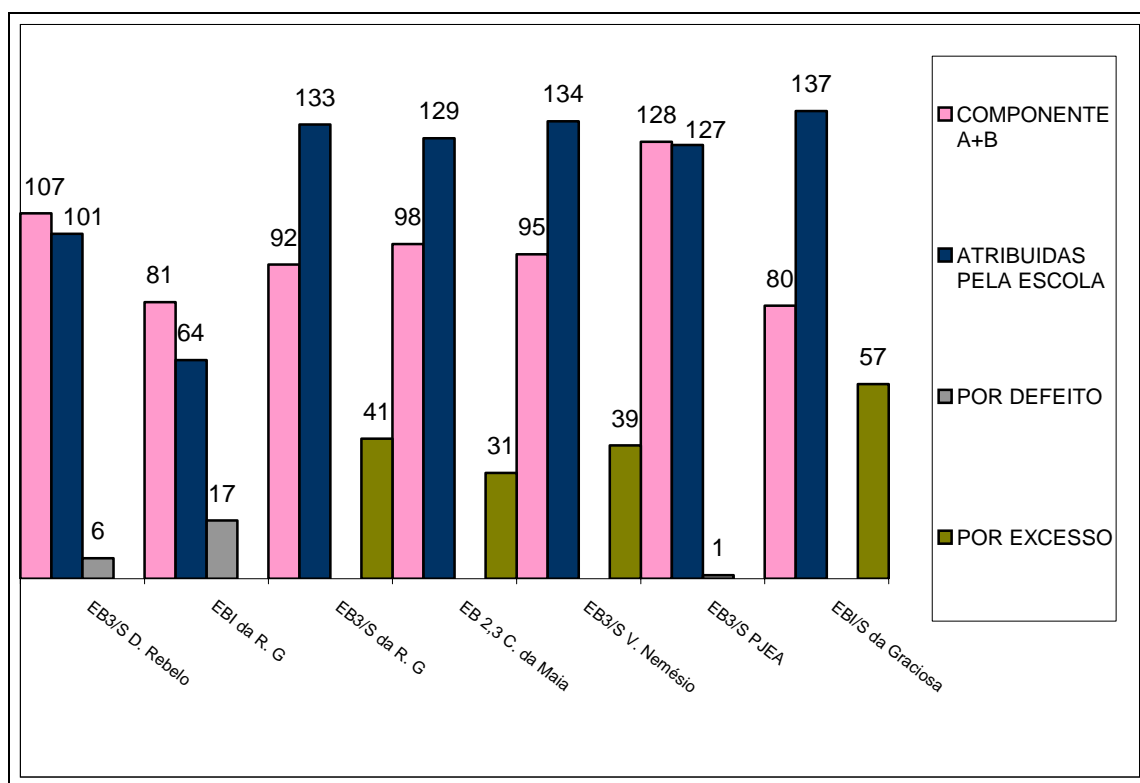
2.8 Crédito global

Em cumprimento do estipulado no Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2002/A, de 11 de Setembro, utiliza-se a fórmula A+B para efeito da determinação do crédito global.

QUADRO I

Crédito global

ESCOLAS	COMPON. A	COMPON. B	A+B	ATRIBUÍDAS PELA ESCOLA	POR DEFEITO	POR EXCESSO
EB 3/S D. Rebelo	70	37	107	101	06	-
EBI Rib. Grande	66	15	81	64	17	-
EB 3/S R. Grande	70	22	92	133	-	41
EB 2,3 C. da Maia	66	32	98	129	-	31
EB 3/S V. Nemésio	70	25	95	134	-	39
EB 3/S PJE Andrade	70	58	128	127	01	-
EBI/S da Graciosa	70	10	80	137	-	57
TOTAIS	482	199	681	825	24	168



Verifica-se que das 7 escolas intervencionadas, com atribuição por lei de crédito global, 4 excederam-no em 168 horas e 3 não o utilizaram na totalidade.

2.9 Apoio educativo

O quadro seguinte permite observar a distribuição das horas de apoio educativo nas escolas intervencionadas.

QUADRO I

Distribuição do apoio educativo

ESCOLAS	HORAS/DOCENTES(1.º CICLO) DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 31/2001	HORAS/DOCENTES UTILIZADOS	HORAS/DOCENTES EM EXCESSO	HORAS DISPONÍVEIS
EB 3/S D. Rebelo	81	81	-	-
EBI Rib. Grande	110+6 docentes	62+6 docentes	-	48
EB 3/S R. Grande	106	98	-	08
EB 2,3 C. da Maia	176	171	-	05
EB 3/S V. Nemésio	90	102	12	-
EB3/S PJEJA	122	151	29	-
EBI/S da Graciosa	86+2 docentes	107+2 docentes.	21	-
A. E. P. Delgada	12 docentes	19 docentes	7 docentes	-
A. E. A. Heroísmo	8 docentes	17 docentes	9 docentes	-
A. E. S. Carlos	7 docentes	10 docentes	3 docentes	-
TOTAIS	771/35 docentes	772/54 docentes	62/19 docentes	61

Verifica-se que seis das dez escolas e áreas escolares intervencionadas excederam as horas e os docentes de apoio educativo previstos na Portaria n.º 31/2001, de 15 de Junho.

Três escolas não utilizaram as horas disponíveis e uma utilizou as horas a que tinha direito na sua totalidade.

Quanto aos docentes utilizado em excesso, contribui largamente para este desequilíbrio o n.º de docentes colocados para apoio educativo nas áreas escolares, devidamente autorizados pela Direcção Regional da Educação.

III CONCLUSÕES

Neste capítulo apresentam-se as conclusões gerais sobre os diversos aspectos analisados, salientando os mais importantes.

O painel de escolas observadas este ano diferiu substancialmente do modelo seguido no ano anterior. De facto, foram intervencionadas áreas escolares situadas em cidades (Ponta Delgada e Angra do Heroísmo), onde a dispersão de escolas é menos frequente. No entanto, a Área Escolar de S. Carlos compreende uma zona da ilha com pequenas freguesias e população escolar reduzida, o mesmo acontecendo com a EBI/S da Graciosa que, embora servindo a ilha na sua totalidade, tem também uma população reduzida.

3.1 Educação pré-escolar

- Nas Áreas Escolares de Ponta Delgada e de S. Carlos há crianças inscritas que não foram admitidas; na 1.^a destas áreas este facto verifica-se nos diversos níveis etários que a educação pré-escolar abrange.
- O maior número de crianças inscritas/admitidas situa-se no escalão etário dos 5 anos e mais.
- Os grupos constituídos por 15 a 19 crianças são os predominantes, verificando-se apenas 1 escola com um grupo de 9 crianças.
- Há uma disparidade considerável nos diversos jardins de infância quando se considera o n.º de crianças por educador, o qual varia entre **8,8** e **18,2**.
- A percentagem de crianças com necessidades educativas especiais é de **3,3%**, alcançando as portadoras de deficiência, devidamente integradas no Programa Cidadania, o valor de **0,8%**.
- Dos 39 jardins de infância das escolas intervencionadas, apenas 2 não iniciaram o ano lectivo no prazo previsto, por razões que se prenderam com a realização de obras e com a participação das educadoras em acções de formação.

3.2 1.º ciclo do ensino básico

- À excepção de uma das áreas escolares, verifica-se que estas não organizaram o ano lectivo de acordo com o previsto no Despacho Normativo n.º 24/2001, de 26 de Abril, e com a Portaria n.º 31/2001, de 15 de Junho.
- O número de alunos por escola e ilha apresenta uma variação muito elevada.
- A média de alunos/professor é de **13,7** e a de professor titular/aluno, **18,9**.

- A percentagem de alunos com necessidades educativas especiais é de **9%**, e a dos integrados no Programa Cidadania é de **1%**, sendo as Áreas Escolares de Ponta Delgada e de S. Carlos as que apresentam maior número de alunos sinalizados.
- Por se tratar de escolas ou áreas escolares predominantemente situadas em cidades, em oposição à acção realizada no ano anterior, a média das escolas intervencionadas é de 4 ou mais lugares docentes.
- Existe também uma considerável dispersão nos valores obtidos, no que se refere ao número de alunos por turma.
- Todas as escolas iniciaram a actividade no prazo previsto no calendário escolar, excepto uma, por motivo de obras e de participação dos docentes e funcionários em acções de formação.
- Constatou-se a existência de escolas em que os alunos no mês de Novembro já tinham tido 4 professores diferentes.
- Observou-se em 2 das áreas escolares uma correcta gestão de meios humanos, traduzida na organização dos docentes de apoio em equipa, a qual serve a escola na sua totalidade.

3.3 2.º ciclo do ensino básico

- A média de alunos/turma é de **23,5**, já próxima do previsto no Despacho Normativo n.º 24/2001, de 26 de Abril, sendo mais elevada nas escolas com maior número de alunos e explicando-se também deste modo a diferença entre a média deste ano e a do anterior (20,9).
- A percentagem de alunos com necessidades educativas especiais é de **1,7%** e a dos integrados no Programa Cidadania, implementado unicamente na EBI/S da Graciosa, é de **0,6%**.
- A percentagem de alunos no Programa Oportunidade, a funcionar nas 3 escolas observadas, é de **13,4%**.
- Não há programa PROFIJ nem ensino recorrente nas referidas escolas.

3.4 3.º ciclo do ensino básico

- A média de alunos/turma é de **22,2**, mais próximo do previsto no Despacho Normativo n.º 24/2001, de 26 de Abril e ligeiramente superior à média do ano anterior (21,1).
- A referida média varia entre os **19,5** e os **24,4**, havendo um certo equilíbrio entre as diversas escolas.
- Não há Programa Cidadania nas escolas observadas.
- A percentagem de alunos no PROFIJ é de **0,6%**, sendo apenas 2 as escolas que o implementaram.
- Os Currículos Alternativos abrangem ainda **1,9%** dos alunos.
- O Programa Oportunidade II existe em 2 escolas da mesma localidade com **1,5%** do total de alunos.
- O ensino recorrente existe em 4 das 7 escolas observadas, abrangendo **5,2%** do total de alunos.

- Há turmas, em algumas escolas, constituídas com um número de alunos inferior ao estabelecido na lei e sem pedido de autorização à DRE.

3.5 Ensino secundário

- A grande maioria dos alunos, **91,7%**, frequenta cursos de carácter geral.
- Todas as escolas oferecem o 1.º e o 4.º agrupamentos dos cursos de carácter geral.
- Das 5 escolas intervencionadas, só 3 oferecem cursos de carácter tecnológico, com apenas **15** turmas destes cursos para **116** dos cursos de carácter geral.
- A média de alunos por turma mantém-se ainda distante da preconizada no normativo, havendo situações em que, à partida, o número de alunos no 10.º ano é já muito baixo e vai originar que nos anos subsequentes, inevitavelmente, a turma seja constituída por um número muito reduzido de alunos.
- De um modo geral, as escolas agrupam os alunos das diversas disciplinas, particularmente as de formação técnica, mas a especificidade e grande variedade das disciplinas desta formação origina a existência de agrupamentos constituídos por apenas 2, 3, 4 e 5 alunos.
- Em algumas escolas, nem sempre se agruparam os alunos em disciplinas em que tal era possível.
- Nas escolas com maior número de alunos verifica-se uma melhor racionalização dos meios existentes.

3.6 Ensino recorrente

- Há 1.º ciclo de ensino recorrente, nocturno e diurno, na Área Escolar de Ponta Delgada.
- **164** alunos do ensino recorrente frequentam o 3.º ciclo do ensino básico nas escolas intervencionadas.
- O ensino secundário é frequentado por **382** alunos.
- O novo ensino recorrente não foi observado por não estar ainda em funcionamento nas escolas intervencionadas.

3.7 Distribuição do serviço docente

- **72,4%** dos semanários horários dos professores são integralmente de ciclo, **21,3%** do 3.º ciclo e secundário e apenas **2,5%** os de 2.º e 3.º ciclos.
- Há 14 horários em outras situações (**1,7%**), sendo a mais frequente a de horários de 2.º e 1.º ciclos. A diferença significativa relativamente ao ano anterior (**2,2%** para a mesma situação), explica-se pelo facto

de, neste ano, cerca de 50% das escolas observadas serem de 3.º ciclo e secundário.

- **98,7%** dos horários são completos, sendo apenas de **1,3%** a percentagem dos incompletos.
- **34,4%** dos horários têm horas extraordinárias, em número que não excede, em nenhum caso, o estabelecido no Estatuto da Carreira Docente.
- De uma maneira geral, quase **1/3** do total de horas extraordinárias é atribuído a docentes com redução da componente lectiva ao abrigo do artigo 79.º do ECD, o que contraria genericamente o disposto no ponto 6 do Despacho Conjunto n.º 511/98, de 9 de Julho, aplicado à Região pelo Despacho Normativo n.º 219/98, de 13 de Agosto.
- Dos semanários horários das escolas intervencionadas, **26,1 %** são horas de redução, destinadas maioritariamente ao desempenho de diversos cargos de natureza pedagógica, órgãos de gestão e formação de professores.

3.8 Crédito global

- Das 7 escolas observadas, 3 têm um crédito de horas e 4 atribuíram horas em excesso.
- Verifica-se ainda, em algumas escolas, certa dificuldade na resolução da fórmula do cálculo do crédito.
- As horas em excesso são **168**, havendo **24** horas a que as escolas tinham direito e não utilizaram, contrariamente ao que aconteceu no ano lectivo passado em que as horas em excesso foram em menor número que as não utilizadas.

3.9 Apoio educativo

- Do total de **771** horas destinadas a apoio educativo, de acordo com a Portaria n.º 31/2001, de 15 de Junho, foram utilizadas pelas 7 escolas **772**, embora com algum desequilíbrio entre elas.
- Só 1 das escolas igualou as horas a que tinha direito; 3 escolas aplicaram-nas por excesso e 3 por defeito.
- As 3 áreas escolares excederam o número de docentes de apoio educativo previstos, embora com autorização superior da DRE.

IV RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista a melhoria do funcionamento do sistema educativo e na sequência da realização desta actividade, considera-se pertinente apresentar as seguintes recomendações:

1. Aos serviços da Secretaria Regional da Educação e Cultura e Direcção Regional da Educação:

A necessidade de

- abertura de jardins de infância nas áreas escolares que não têm capacidade de resposta para a procura;
- rever a distribuição dos alunos entre as 2 Escolas da Ribeira Grande;
- formação dos professores em áreas que contemplem as actividades previstas na reorganização curricular;
- os períodos de formação interferirem o menos possível com os lectivos, o que ainda se verificou, este ano, numa escola;
- criação de mecanismos que conciliem os interesses dos professores que estão a realizar o seu complemento de formação com o direito dos alunos à realização da actividade docente;
- revisão do conceito de aluno com necessidades educativas especiais e sobretudo o processo de identificação dos mesmos;
- criação de mecanismos rigorosos de supervisão da forma como são organizados os processos dos alunos com necessidades educativas especiais;
- adopção de medidas que possibilitem às áreas escolares uma consciencialização do seu trabalho organizativo e não meramente de gestão corrente dos assuntos escolares;
- utilização dos professores de apoio/substituição feita de modo organizado, prevendo-se, logo no início do ano, os casos dos docentes que se sabe não irem dar continuidade à leccionação;
- a adopção de medidas atempadas e adequadas no 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, de modo a evitar um tão elevado número de alunos no Programa Oportunidade, em algumas escolas;
- verificação do cumprimento, no final do ano lectivo, do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Portaria n.º 31/2001, de 15 de Junho, que condiciona o regime de apoio educativo à apresentação de relatórios de execução;
- implementação de medidas de racionalização da oferta, nas disciplinas de formação específica e técnica, relativamente aos agrupamentos do ensino secundário;

2. À Inspeção Regional de Educação:

- rever os procedimentos inerentes à preparação da intervenção de acções futuras sobre este tema, articulando-os com os serviços da DRE;
- reajustar os instrumentos de recolha de dados, de acordo com os aspectos considerados mais significativos e sobre os quais interessa esta recolha;
- definir procedimentos comuns de actuação da equipa inspectiva;
- rever o calendário das intervenções, no sentido de verificar da possibilidade de intervenção num maior número de escolas;
- manter o processo de intervenção da equipa por ilha, o que rentabiliza o trabalho do reduzido número de inspectores;
- fazer uma selecção futura da amostra que inclua as escolas ainda não intervencionadas por este tipo de acção.

Relatório elaborado pelas Inspectoras Superiores Principais:

Maria Amélia Correia de Campos

Maria Filomena Tavares Silva de Medeiros

Maria de Lurdes Vieira Pacheco Teixeira Dias

Apoio informático:

Adelino Manuel Martins Costa